







**REPUBLIÇÃO POR ERRO DE IMPRENSA DAPORTARIA Nº 330/2019-SGE, PULICADA NO D. O. Nº 108/2019-GP DE 30/8/2019**  
**PORTARIA Nº 330/2019-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001; Considerando o constante no inciso II do artigo 27 c/c a alínea "g" do inciso II do artigo 206, ambos da Lei Municipal nº 7.550/2017, bem como no inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 38.024/2019;

**RESOLVE:**

1. A presente Portaria estabelece normas e diretrizes para a compensação pelos servidores públicos municipais integrantes dos quadros da Administração Pública Direta da Municipalidade, das horas eventualmente não trabalhadas, nos dias 10 de maio e 14 de junho de 2019, em virtude da paralisação no transporte público coletivo.
2. A compensação de que trata a presente Portaria, é de adesão facultativa pelos servidores públicos municipais interessados.
- 2.1 Os servidores públicos municipais interessados em aderir à compensação de que trata a presente Portaria, deverão manifestar expressamente sua adesão através do requerimento administrativo, constante no Anexo Único junto a sua chefia imediata até a data de 16 de setembro de 2019.
- 2.2 O requerimento administrativo de adesão de que trata o item anterior, deverá ser encaminhado posteriormente pela chefia imediata ao Departamento de Recursos Humanos – SGE01 da Secretaria de Gestão - SGE até 20 de setembro de 2019.
- 2.3 Para cumprimento desta Portaria, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas na proporção de até duas horas por dia, a partir de 23 de setembro de 2019 até o dia 30 de novembro de 2019, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estiverem sujeitos, podendo ser realizada compensação nos dias de sábado, limitada a 08 (oito) horas diárias, desde que o órgão onde o servidor execute suas funções comporte a execução de atividades no referido dia, sempre a critério e com autorização da Administração Pública, sendo que o saldo de horas eventualmente existentes poderá ser utilizado para essa compensação, excetuando-se os servidores comissionados e os de função designada.
- 2.4 A compensação deverá ser feita no início ou no final do expediente diário, a critério da chefia imediata do servidor.
- 2.5 A não adesão do servidor aos termos da presente Portaria, bem como, quando da adesão, a falta de compensação, total ou parcial das horas de trabalho, acarretará os descontos pertinentes, e, se total, também o apontamento de falta ao serviço.
3. Caberá aos Secretários, Subsecretários, Coordenadores e equivalentes fiscalizarem o cumprimento das disposições desta Portaria.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Anexo Único da Portaria nº 330/2019-SGE**

		Sipex: <Informar Número de Sipex>
<b>Anexo Único</b> <b>Requerimento de Compensação de Horas da Greve do Transporte Público Coletivo</b>		
Eu	<i>Preenchimento Automático</i>	, Matrícula <Cód. Funcional>
Carg/Func.	<i>Preenchimento Automático</i>	
Prestando serviço na:	<i>Preenchimento Automático</i>	
<b>Venho através do presente instrumento requerer a compensação de horas ou abatimento do saldo de horas excedentes, relativo ao(s) dia(s) 10/05/2019 (e/ou) 14/06/2019, em razão de greve no transporte público coletivo, nos termos citados na Portaria.</b>		
<b>Dias a compensar;</b>		<b>Quant. de horas</b>
<input type="checkbox"/> Dia	<b>10/05/2019</b>	<Informar quant. de horas/dia>
<input type="checkbox"/> Dia	<b>14/06/2019</b>	<Informar quant. de horas/dia>
<b>Tipo de abatimento</b>		<b>Quant. de horas</b>
<input type="checkbox"/> Tipo	<b>Horas excedentes</b>	<Saldo de horas excedentes a ser dado baixa>
<input type="checkbox"/> Tipo	<b>Horas a compensar</b>	Saldo de horas a compensar
<b>Guarulhos, 04/09/2019</b>		
<b>Assinatura do servidor</b>	<i>Preenchimento Automático</i>	
ass.-----		
<b>&lt;Cód. Funcional da Chefia&gt;</b>	<i>Preenchimento Automático</i>	
<b>Cargo</b>	<i>Preenchimento Automático</i>	
ass.-----		
<b>Obs.: A chefia imediata deverá encaminhar o presente requerimento ao Departamento de Recursos Humanos até 20/09/2019.</b>		

**PORTARIA Nº 341/2019-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 51, 53 e 56/2019-SGE01.04.03,

**DESLIGA** do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

- 1 - **NOME:** JOSÉ FRANCISCO DANTAS DOS SANTOS (CÓDIGO 15269)  
**FUNÇÃO:** AUXILIAR OPERACIONAL (5961-684) SM01  
**DATA:** 26.07.2019
- 2 - **NOME:** JOSÉ VALDO CARDOSO FARIAS (CÓDIGO 7227)  
**FUNÇÃO:** PEDREIRO (5975-129) SO  
**DATA:** 12.08.2019
- 3 - **NOME:** MARCEL IWASE NAKASHIMA (CÓDIGO 47969)  
**FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854-290) SS  
**DATA:** 23.07.2019

**PORTARIA Nº 342/2019-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município nos termos do artigo 40 §20 da Constituição Federal e o que consta dos memorandos nºs 52 e 55/2019-SGE01.04.03,

**DESLIGA** do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

- 1 - **PORTARIA:** 126/2019-IPREF  
**NOME:** ELIANA SOUZA MARQUES MALECKA (CÓDIGO 13336)  
**CARGO:** AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C" (187-39) SC  
**DATA:** 16.08.2019
- 2 - **PORTARIA:** 137/2019-IPREF  
**NOME:** MAGALI APARECIDA SOARES CORREIA (CÓDIGO 17720)  
**CARGO:** AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D" (186-158) SSP  
**DATA:** 26.08.2019

**3 - PORTARIA:** 127/2019-IPREF

**NOME:** MARIA LINDINALVA RODRIGUES (CÓDIGO 27369)  
**CARGO:** AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C" (187-217) SF  
**DATA:** 19.08.2019

**PORTARIA Nº 343/2019-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 56/2019-SGE01.06.02,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 435/2014-SAM, que suspendeu face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S, a servidora **Irandi Bezerra Fernandes** (código 32552).

**PORTARIA Nº 344/2019-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 93/2019-SGE04,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 025/2006-SAM, no que diz respeito à servidora **Eliane Andrade Santos** (código 22910).

**PORTARIA Nº 345/2019-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** a pedido, a contar de 01.10.2019, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária dos servidores, conforme segue:

- 1- **PORTARIA:** 177/2017-SAM  
**NOME:** CARLOS EDUARDO MARTINS (CÓDIGO 13729)
- 2- **PORTARIA:** 131/2012-SAM  
**NOME:** OSORIO ALVES CORREA DE CASTRO LARA (CÓDIGO 50055)
- 3- **PORTARIA:** 398/2015-SAM  
**NOME:** TALITA DE CARVALHO LEITE (CÓDIGO 61342)

**PORTARIA Nº 346/2019-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

**REDUZ** a carga horária semanal de trabalho dos cargos abaixo, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

- 1- **NOME:** LARISSA JARDIM AMORIM (CÓDIGO 48336)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (REUMATOLOGISTA) (462-679) SS01  
**DATA:** 01.09.2019, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 391/2018-SGE.
- 2- **NOME:** RODRIGO BASTOS (CÓDIGO 68396)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGISTA) (462-187) SS01  
**DATA:** 02.09.2019
- 3- **NOME:** ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS GOES (CÓDIGO 68398)  
**FUNÇÃO:** MÉDICO (NEUROPEDIATRA) (462-1466) SS  
**DATA:** 02.09.2019

**PORTARIA Nº 347/2019-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 181/2019-SESE01.01,

**RESOLVE:**

Reenquadrar a contar de 01.09.2019, a servidora a seguir indicada, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil (373) para **Professor de Educação Infantil** (492):

CÓDIGO	NOME	ENQUADRAMENTO ATUAL	NOVO ENQUADRAMENTO
38182	ALICE PRISCILA ROCHA (263)	TABELA I-A / GRAU B, REF. 2	TABELA I-C / GRAU B, REF. 2

**PORTARIA Nº 348/2019-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 6.359/2008 e o que consta do memorando nº 026/2019-SS20.01,

**RESOLVE:**

Enquadrar a servidora **Eliane Santana de Brito** (código 29982), do emprego de Auxiliar de Enfermagem III (5140) para **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (394-1643), Grau A, ref. I da Tabela Salarial da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho.

**PORTARIA Nº 349/2019-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais, conforme segue:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
355/2010-SAM	ROSANGELA PAIVA DA SILVA (código 45463)	ROSANGELA DE JESUS PAIVA
2.142/2013-GP	SIMONE OLIVEIRA RODRIGUES (código 57068)	SIMONE OLIVEIRA RODRIGUES CAMPOS
689/2010-GP	LARISSA MAYUMI SHINZATO ITO (código 48586)	LARISSA MAYUMI SHINZATO
1.124/2002-GP	ROSEMEIRE DA SILVA (código 31364)	ROSEMEIRE DA SILVA OLIVEIRA
314/2010-GP	MARCIA RENATA MARTINO DE JESUS (código 48070)	MARCIA RENATA MARTINO
2.266/2007-GP	LUCIANE REGIS DE OLIVEIRA (código 41306)	LUCIANE REGIS DE OLIVEIRA MINA
355/2010-SAM	TATIANA DE ARAUJO CAVALCANTE (código 34480)	TATIANA DE ARAUJO CAVALCANTE DA SILVA
1.948/2001-GP	ELIANE SANTANA DE BRITO (código 29982)	ELIANE SANTANA LEMOS
1.817/2007-GP	MARIANA SILVA GOVERTZ (código 40948)	MARIANA SILVA

**PORTARIA Nº 350/2019-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 190/2019-DTCMP,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 1- 335/2019-SGE, no que se refere à servidora Sara Pereira Santana Leite (código 34258), para fazer constar que o enquadramento correto é Tabela I-C/Grau B, ref. 11,
- 2- 336/2019-SGE, no que se refere à servidora Sara Pereira Santana Leite (código 34258), para fazer constar que o enquadramento correto é Tabela I-C/Grau B, ref. 12, e
- 3- 143/2019-SGMSAI/DRA, "item 4" referente à servidora Erika Gimenes Lima, para fazer constar que seu código funcional correto é 42480.

**PORTARIA Nº 146/2019-SGMSAI/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nº 186 e 187/2019-DTCMP,

**SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos seguintes servidores, designados para as referidas funções, conforme segue:

**COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (5870)**

- 1- **PORTARIA Nº 37/2019-SGMSAI/DRA**  
**NOME:** LILIAN SOCIO DA SILVA E SÁ (CÓDIGO 66068)  
**DATA:** 27.08.2019  
**DIRETOR SUBSTITUTO (5988)**
- 2- **PORTARIA Nº 135/2019-SGMSAI/DRA**  
**NOME:** MARIA IVONE MARTINS CARVALHO (CÓDIGO 5549)  
**DATA:** 03.09.2019  
**VICE-DIRETOR (5868)**
- 3- **PORTARIA Nº 137/2019-SGMSAI/DRA**  
**NOME:** MARIA IVONE MARTINS CARVALHO (CÓDIGO 5549)  
**DATA:** 03.09.2019
- 4- **PORTARIA Nº 85/2019-SGMSAI/DRA** – a pedido  
**NOME:** DANIELE GOMES DOS SANTOS (CÓDIGO 54935)  
**DATA:** 02.09.2019

**PORTARIA Nº 147/2019-SGMSAI/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 186/2019-DTCMP, **DESIGNA** a servidora abaixo ocupante da referida função, para desempenhar as atividades de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO** (5869), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue: **NOME:** CARINA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA (CÓDIGO 56558) (489) **ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – A, REF. 6 **DECORRÊNCIA DE:** SUSTAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE CRISTINA GOMES DE CANHA **A CONTAR DE:** 28.08.2019

**PORTARIA Nº 148/2019-SGMSAI/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 187/2019-DTCMP, **DESIGNA** a contar de 30.08.2019, a servidora **Simara Lessa Isoldi** (código 42122) (489), para desempenhar em substituição as atividades de **Vice-Diretor** (5989), Tabela III-B, Grau B, ref. 6, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**PORTARIA Nº 149/2019-SGMSAI/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 186/2019-DTCMP, **DESIGNA** a contar de 26.08.2019, a servidora **Juliane Leal Moreno Rangel** (código 53970), ocupante da função de Professor de Educação Básica (489), para desempenhar as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais** (5870), Tabela III-B, Grau A, ref. 5, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**PORTARIA Nº 150/2019-SGMSAI/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 187/2019-DTCMP, **DESIGNA** a servidora abaixo ocupante da referida função, para desempenhar em substituição as atividades de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO** (5990), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue: **NOME:** STELLA BARGAS GUEIROS (CÓDIGO 38322) (489) **ENQUADRAMENTO:** TABELA III-B, GRAU – B, REF. 11 **A CONTAR DE:** 30.08.2019

**COMPDEC****GUARULHOS**

Sempre ao seu lado.  
Em permanente estado  
de alerta para ações e  
enfrentamento de  
situações de  
emergência.

**Disque  
199****PREFEITURA DE  
GUARULHOS**



assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.6. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

4.7. O candidato deverá acompanhar pela internet, no site do CIEE: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) a divulgação da Convocação para realização das provas.

4.8. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, local e horário constante no site do CIEE.

4.8.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

4.8.2. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.9. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.11. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou Carteira de Trabalho com foto.

4.13. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

4.14. Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo CIEE, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

4.15. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação.

4.16. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame.

4.17. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.18. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em data ou horário diferente dos divulgados no Edital de Convocação.

4.19. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

4.20. O CIEE solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, objetivando garantir a lisura, idoneidade e autenticidade da Seleção Pública, o que é de interesse público e em especial dos próprios candidatos.

4.21. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.22. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

4.23. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.24. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.25. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.26. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.27. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.28. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.29. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.30. O CIEE não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.31. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada.

4.32. A prova terá duração de 3 horas e para levar o Caderno de Questões da Prova Objetiva, o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova, depois de decorrida uma hora e meia do início da mesma.

4.33. Os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas.

4.34. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar na listagem oficial relativa aos locais de prova o CIEE procederá à inclusão do candidato, mediante a declaração de realização da prova.

4.35. A inclusão de que trata o item 4.34 será realizada de forma condicional e será analisada pelo CIEE na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.36. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 4.34 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.37. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da Seleção Pública.

4.38. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.38.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

4.38.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

4.38.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação na duração da prova da candidata.

4.39. Exceto no caso previsto no item 4.38, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

4.40. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.41. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos do total da prova objetiva.

4.42. O candidato que não atender o estabelecido nos itens 4.41 estará automaticamente eliminado da Seleção Pública.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1. Os candidatos serão considerados habilitados se atingirem 50% ou mais de acertos, sendo classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação Geral e Especial.

5.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate e terá preferência sucessivamente o candidato que:

a) residir no município de Guarulhos;

b) tiver a maior nota nas questões de Língua Portuguesa;

c) tiver a maior nota nas questões de Matemática;

d) tiver a maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais; e

e) tiver a maior idade.

5.3. Persistindo ainda o empate, haverá sorteio podendo contar com a participação dos candidatos envolvidos.

**6. DOS RECURSOS**

6.1. O prazo para interposição de recurso para o gabarito e classificação provisória, será de **1 (um) dia útil** a contar do dia da divulgação no site do CIEE: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

6.2. O modelo de requerimento para recurso estará disponível no site do CIEE [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

6.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

6.4. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição, dentro do prazo legal.

6.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permitam sua adequada avaliação.

6.6. Quando o recurso se referir ao gabarito da Prova Objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

6.7. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento adverso do questionado.

6.8. O candidato deverá comparecer à Rua João Gonçalves, 525, Centro, Guarulhos, das 08:00 às 16:00 horas, com o formulário de recurso devidamente preenchido.

6.9. A Comissão do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.10. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão

avaliados.

6.11. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

6.12. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

6.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.

6.14. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda a desclassificação do mesmo.

6.15. A decisão do recurso de Gabarito e da classificação provisória, está prevista para dia **28/10/2019**, através da internet, no site: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

6.16. A divulgação do recurso de nota de classificação provisória, está prevista para o dia **08/11/2019**, através da internet, no site: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

6.17. Será indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

d) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;

e) cujo teor despreze a Banca Examinadora;

f) escrito em letra manuscrita;

g) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes de divulgação dos eventos.

6.18. Não haverá segunda instância de recurso administrativo, reanálise de recurso interposto ou pedidos de revisão do recurso contra o gabarito e lista de classificação oficial.

**7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1. A convocação para a contratação será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

7.2. Todo o trâmite de contratação será realizado pelo CIEE e acompanhado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão.

7.3. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

7.4. O candidato convocado que por qualquer motivo não atender à convocação no prazo de 03 (três) dias úteis, terá o ato tornado sem efeito.

7.5. A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

7.6. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da mesma, caso já tenha sido publicada.

7.7. Os candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, a validade do Laudo Médico (original ou cópia autenticada) terá que ser expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições.

**8. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

8.1. Do total de vagas de estágio, 10% serão reservados para estudantes com deficiência, na forma do §5º, art 17, da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

8.2. O candidato com deficiência deverá concorrer em condição de igualdade com os demais candidatos, de acordo com a legislação aplicável.

8.3. O candidato deverá declarar no ato da inscrição, possuir deficiência, especificando-as na ficha de inscrição essa condição e a deficiência da qual possui.

8.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo que se declararem deficientes terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão, também, na lista de classificação geral, e caso não apresentem a documentação constante no item 7.7, será automaticamente eliminado da lista especial.

8.5. O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 05ª (quinta) vaga aberta, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de vinte, nos termos do Decreto Municipal nº 35.658/2019.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e na aceitação das condições e normas disciplinares da seleção, tais como se encontram aqui estabelecidas.

9.2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas de seleção.

9.3. O prazo de validade desta Seleção Pública será de **1 (um) ano**, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

9.4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos ou ainda outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.5. Todos os atos relativos a presente Seleção Pública, convocações, avisos e resultados serão divulgados no site do CIEE [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), exceto o Edital de Classificação Final e Homologação que serão feitas também através do Diário Oficial do Município, cabendo ao candidato acompanhar todas as fases da presente Seleção Pública.

9.6. O candidato obriga-se a manter atualizado seu cadastro junto ao CIEE durante o período de validade do Processo Seletivo, sob pena de perder a vaga.

9.7. A classificação final da presente Seleção Pública está prevista para **08/11/2019**, através da internet, no site: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), e no Diário Oficial do Município de Guarulhos

9.7.1. Para os candidatos classificados gera apenas expectativa de direito ao estágio. A contratação só ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura de Guarulhos, em decorrência de condições técnicas de estágio e necessidade das áreas, bem como disponibilidade orçamentária.

9.8. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão.

9.9. Os interessados poderão obter maiores informações através da Central de Atendimento ao Estudante – CIEE, no telefone (11) 3003-2433.

Guarulhos, 05 de setembro de 2019.

José Maestro de Queirós  
Diretor de Recursos Humanos

**ANEXO I**  
**QUADRO DE CURSO**  
**NÍVEL SUPERIOR**  
**RESERVA DE VAGAS**  
**ÁREA**  
**DIREITO**  
**ANEXO II**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CONHECIMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA**  
Ortografia, Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem; Pontuação; Sujeito; Crase; Concordância e Regência.

**CONHECIMENTO DE MATEMÁTICA**  
Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; regra de três; Divisão; Subtração; Multiplicação; Adição; problemas com as quatro operações.

**CONHECIMENTOS GERAIS**  
Atualidades: considerando notícias dos últimos seis meses.

**DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RH**  
**SEÇÃO TÉCNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL**  
**CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS JOSÉ MAESTRO DE QUEIROS**, convoca o servidor e a ex-servidora abaixo relacionados, para comparecerem junto à Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas – SGE01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para fins de regularização funcional.

- **GABINO ALARCON JUNIOR (CÓDIGO 6182)** - referente ao P. A. nº 69789/2018; e  
- **JAQUELINE APARECIDA BERNARDES (CÓDIGO 61547)** - referente ao P. A. nº 5975/2018.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**URBANO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**Divisão Técnica de Fiscalização e Segurança de Obras – SDU03.12**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/19 – SDU03.12**

Pelo presente edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/ compromissários e/ ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas a providenciar junto a esta Prefeitura de Guarulhos o solicitado em cada respectiva Notificação Preliminar, com prazo para recurso de 08 (oito) dias, conforme disposto no § 2º do art. 54 da Lei Municipal 6046/04:

**Processo Administrativo: nº 29627/2019**

**Proprietário:** Jose Feliciano de Barros

**Compromissário:** Jose Feliciano de Barros  
**Inscr. Cadastral:** 094.84.71.0104.01.000  
**Endereço:** Estrada da Água Chata nº 788 – Parque Maria Helena  
**Notificação Preliminar:** 103013 - Lavrada em 06 de maio de 2019, (O imóvel foi edificado, sem a devida documentação, devendo regularizar-se junto a Prefeitura, Art. 2º, 32 e 58 da L.M. 6046/2004 e Penalidades do Art. 54 § 2º da mesma).  
**Processo Administrativo:** nº 11376/2019  
**Proprietário:** Antonio Brogini e S/MR  
**Inscr. Cadastral:** 083.21.02.2020.1001 e 083.21.02.2020.1002  
**Endereço:** Rua Vicente Melro nº 969 Qd 2 LT.P/9 – Vila Renata  
**Auto de Infração:** 102430 – Lavrada em 30 de janeiro de 2019, (Executou a demolição AD.431/18, porém não comunicou início de obra conforme informado no respectivo alvará, Art. 35 e 58 da L.M. 6046/2004).  
**Processo Administrativo:** nº 29484/2019  
**Proprietário:** José Manuel Viera Gonçalves e Outros  
**Inscr. Cadastral:** 083.21.23.0496.01.000 / 083.21.23.0476.00.000  
**Endereço:** Rua Vicente Melro nº 934 – Vila Renata  
**Notificação Preliminar:** 101523 – Lavrada em 14 de fevereiro de 2019, (Deverá efetuar verificações nas tubulações de águas pluviais servidas e provável mina d'água, dentro do seu imóvel, que infiltra na base do muro e passeio danificando o mesmo e deixando os transeuntes em risco. Deverá efetuar, se necessário a canalização sob o passeio para o escoamento das águas na sarjeta ou, se águas servidas, ligar à rede pública. Arts. 109 e 63 § único (Salubridade) da L.M. 6046/2004).  
**Processo Administrativo:** nº 27512/2019  
**Proprietário:** Darcy Gonçalves Campos e Outra  
**Inscr. Cadastral:** 083.20.18.0339.00.000  
**Endereço:** Rua Independência nº 401 – Vila Renata Qd. 12 LT. P/2 e P/4  
**Notificação Preliminar:** 102450 – Lavrada em 30 de abril de 2019, (Deverá executar a consolidação do imóvel em questão, com o devido acompanhamento técnico, para sanar os riscos existentes, Arts.63 parágrafo único (segurança e estabilidade) e 59 da L.M. 6046/2004).  
**Processo Administrativo:** nº 27509/2019  
**Proprietário:** Gualter Esteves dos Santos  
**Compromissário:** Darcy Gonçalves Campos e Outra  
**Inscr. Cadastral:** 083.20.18.0315.00.000  
**Endereço:** Rua Independência nº 405 Vila Renata Qd. 12 LT P/2 e P/4  
**Notificação Preliminar:** 102449 – Lavrada em 30 de abril de 2019, (Deverá executar a consolidação do imóvel em questão com o devido acompanhamento técnico, para sanar os riscos existentes, Artigos 63 parágrafos único (segurança e estabilidade) e 59 da L.M. 6046/2004).  
**Processo Administrativo:** nº 19670/2019  
**Proprietário:** Maria Luiza Baptista pessoa e S/MD  
**Inscr. Cadastral:** 083.21.36.0760.00.000  
**Endereço:** Rua São Gabriel nº 416 - Vila Galvão  
**Auto de Infração:** 102437 – Lavrado em 26 de março de 2019, (Executou a demolição de um imóvel conforme PA 33793/18 – Alvará AD – 263/18, porém não comunicou início de obra, conforme informado no respectivo alvará, Artigos 35 e 58 da LM.6046/2004).  
**Processo Administrativo:** nº 19638/2019  
**Proprietário:** Imob.e Coml Pirucaia LTDA  
**Compromissário:** George Dalmo Oliveira Ferreira  
**Inscr. Cadastral:** 081.6217.0042.00.000  
**Endereço:** Rua Francisca Paula de Jesus Izabel "Nha Chica", Lt. 05 Qr. 90 Parque Continental  
**Auto de Embargo:** 31761 - Lavrado em 25 de março de 2019, (Sem o devido licenciamento desta municipalidade, Artigo 2º e 32 da L.M. 6046/2004).  
**Auto de Infração:** 102368 Lavrada em 25 de março de 2019, (Está executando obra no endereço supra sem o devido licenciamento desta municipalidade, Artigos 2º e 32 da L.M. 6046/2004).  
**Processo Administrativo:** nº 32284/2019  
**Proprietário:** Joaquim Ribeiro Ferraz  
**Inscr. Cadastral:** 063.70.03.0010.00.000  
**Endereço:** Rua Aramita de Oliveira Neves nº 80 Jardim São João QD.10 Lt. 39  
**Notificação Preliminar:** 101628 – Lavrada em 27 de maio de 2019, (Executa obra de construção no imóvel supra sem Alvará dessa Prefeitura, devendo requerê-lo no prazo abaixo sob pena de multa, Artigos 2º e 32 da L.M.6046/04).  
**Auto de Embargo:** 30322 – Lavrado em 27 de maio de 2019, (Sem o devido e obrigatório Alvará expedido por essa Prefeitura, Artigos 2º e 32 da L.M. 6046/2004).  
**Processo Administrativo:** nº 33683/2019  
**Proprietário:** Hidro Volt Engenharia e Construções LTDA  
**Compromissário:** Emerson Tomas da Costa  
**Inscr. Cadastral:** 061.72.44.0095.00.000  
**Endereço:** Avenida Nair de Oliveira Costa nº 461 – Jardim Fortaleza Qd. 65 Lt. 35  
**Notificação Preliminar:** 101629 – Lavrada em 27 de maio de 2019, (Construiu uma edificação no imóvel supra sem o devido Alvará da Prefeitura. Assim, deverá regularizar a edificação no prazo abaixo sob pena de multa, Artigos 2º, 32, 39 e 40 todos da LM.6046/2004).  
**Processo Administrativo:** nº 65697/2018  
**Proprietário:** Jardim Giovana Empreendimento Imobiliário LTDA  
**Compromissário:** Josue da Silva Oliveira e S/MR  
**Inscr. Cadastral:** 094.33.82.0058.00.000  
**Endereço:** Rua Gavião Real, lote 29, Qd.03 - Jardim Giovana  
**Notificação Preliminar:** 101481 – Lavrada em 24 de outubro de 2018, (Deverá providenciar o certificado de conclusão para a edificação situada no endereço acima, Artigos 2º, 41,42 e 43, §1 ao 4º da L.M. 6046/04).  
**Processo Administrativo:** nº 33438/2015  
**Proprietário:** SYM 32 Empreendimentos e Participações S/S Ltda  
**Inscr. Cadastral:** 112.04.26.0001.00.000  
**Endereço:** Rua Força Pública nº181 oficial (ant.255) – Parque Estrela  
**Notificação Preliminar:** 57241– Lavrada em 11 de abril de 2019, (Deverá promover manutenção/remoção das bandejas em mau estado e sem a devida proteção em vários lugares e apresentar laudo de estabilidade, com recolhimento de ART/RRT elaborado por profissional devidamente habilitado, Artigo 59 § 2º e 63 § único da L.M. 6046/04).  
**Processo Administrativo:** nº 39756/2019  
**Proprietário:** Geraldo José Haiala e S/MR  
**Compromissário:** Fernando Antonio da Silva  
**Inscr. Cadastral:** 113.55.48.0106.00.000  
**Endereço:** Rua Primeiro Tenente Aurélio Vieira Sampaio nº 153 Qd. 0005 Lt.0014 – Bairro Itapegica  
**Notificação Preliminar:** 102238 – Lavrada em 25 de junho de 2019, (Deverá adotar medidas para sanar a umidade/infiltração no imóvel da Rua Anton Philips nº 654 mudando tubulação do local, verificação de calhas, rufos, tubulações de águas pluviais e servidas aos fundos e na passagem de servidão, Art 63 parágrafo único e 109 L.M.6046/2004).  
**Processo Administrativo:** nº 39761/2019  
**Proprietário:** Adriana Nunes Pellegrini Fracola  
**Inscr. Cadastral:** 113.53.55.0279.00.000  
**Endereço:** Rua Olivia Laneta nº 32 Qd.00B Lt.P/18  
**Notificação Preliminar:** 102240 Lavrada em 25 de junho de 2019, (Deverá adotar medidas para sanar a umidade/infiltração no imóvel nº 38 como a instalação de rufo sobre muro e telhado, verificação de calhas e mudança de tubo de queda d'água do local, Artigo 63 parágrafo único 109 e 140 da L.M. 6046/2004).  
**Notificação Preliminar:** 102241 Lavrada em 25 de junho de 2019, (Deverá fechar vão iluminante ao imóvel vizinho, Art. 11 da L.M.6046/2004 e Direito de Vizinhança do Código Civil).  
**Processo Administrativo:** nº 24772/2018  
**Proprietário:** Empr. Imob. Lutfalla LTDA  
**Compromissário:** AC Waldemar Barriento e S/MR  
**Inscr. Cadastral:** 094.05.44.0374.01.000  
**Endereço:** Rua Santa Quitéria nº 510 Qd. 2 Lt.8  
**Notificação Preliminar:** 100976 – Lavrada em 12 de junho de 2017, (Deverá providenciar a retirada das sobras dos pontaletes que fazem a estrutura da cobertura de seu imóvel pois as mesmas invadem o lote do lado direito de quem da rua olha, Artigo 11 da L.M. 6046/2004).  
**Processo Administrativo:** nº 55023/2018  
**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Guarulhos / Associação Brasil SGI (BSGI)  
**Inscr. Cadastral:** 082.65.55.1996.00.000 / 082.65.55.2464.02.000 / 082.65.55.2464.01.000  
**Endereço:** Estrada do Elenco 1129 - Sítio Invernada  
**Auto de Infração:** 97345 – Lavrada em 03 de setembro de 2018, (Conforme determinado no acórdão nº 002575324, do processo judicial nº 2711/00, V.S.ª deixou de apresentar os documentos necessários para a regularização da edificação existente no endereço acima objeto do processo Administrativo nº 25922/2002 conforme solicitado pelo comunique-se nº 49.957/2009, ratificado pelo comunique-se nº 70.160/2014, Artigo 58 da Lei Municipal nº 6046/2004).  
**Processo Administrativo:** nº 49476/2018  
**Proprietário:** Isabel Barboza de Castro  
**Compromissário:** Elma Maria de Queiroz Medeiros Torres

**Inscr. Cadastral:** 111.64.63.0295.00.000  
**Endereço:** Rua Janaina nº 112 Qd. 6 Lt.5 – Vila Augusta  
**Notificação Preliminar:** 99852 - Lavrado em 14 de agosto de 2018, (Deverá demolir ou consolidar a parte dos fundos do seu imóvel, os serviços devem ser acompanhados por profissional habilitado pelo CREA com ART, Artigo 63 parágrafo único da L.M. 6046/2004).  
**Processo Administrativo:** nº 62283/2018  
**Proprietário:** Imobiliária e Construtora Continental LTDA  
**Inscr. Cadastral:** 082.73.46.0001.00.000  
**Endereço:** Rua Maria Jose Alves (Rua Monsenhor Paulo, nº126 – Jd Marilena)  
**Notificação Preliminar:** 97348 – Lavrada em 24 de setembro de 2018, (Deverá apresentar projeto que atenda às normas legais, referente a edificação que está sendo executada no endereço acima, Artigos 2º e 32 da L.M. 6046/2004).  
**Auto de Embargo:** 31756 – Lavrado em 24 de setembro de 2018, (Sem o devido licenciamento desta municipalidade, Art.2º e 32 da L.M. 6046/2004).  
**Processo Administrativo:** nº 49154/2018  
**Proprietário:** Jose Moraes de Carvalho  
**Compromissário:** Paulo Moraes de Carvalho  
**Inscr. Cadastral:** 081.53.20.0100.00.000  
**Endereço:** Rua Narain Sing Luschini nº 546 Qd.82.LT.11B – PQ. Continental II  
**Notificação Preliminar:** 97710 – Lavrado em 13 de julho de 2018, (Encontra-se executando obra no endereço acima, sem a devida licença desta municipalidade, Art. 2º combinado com o art.32 da L.M. 6046/2004).  
**Auto de Embargo:** 29921 - Lavrado em 13 de julho de 2018, (Sem a devida licença desta municipalidade, Art.2º combinado com o Art. 32 da L.M. 6046/2004).  
**Processo Administrativo:** nº 54202/2013  
**Proprietário:** Paulo Falleiros Nascimento  
**Compromissário:** José Orlando Herrada E OU  
**Inscr. Cadastral:** 094.55.47.0206.01.000  
**Endereço:** Rua Murutu nº 299 – Lt.01 – Qd.13 – Jd. Silvestre  
**Notificação Preliminar:** 99749 - Lavrada em 09 de abril de 2019, (Deverá apresentar documentação que comprove a regularidade da edificação concluída e habitada, situada no endereço acima citado. Artigos 40 e 58 da L.M. 6046/2004).  
**Processo Administrativo:** nº 58221/2018  
**Proprietário:** Cole Empreendimentos Imobiliários LTDA  
**Compromissário:** Airtton Sillos do Nascimento E S/MR  
**Inscr. Cadastral:** 082.12.49.0492.00.000  
**Endereço:** Rua João Cattani nº 237 Lt:35-A Qd.14 - Jardim Adriana  
**Notificação Preliminar:** 99411 – Lavrado em 10 de setembro de 2018, (Deverá apresentar planta aprovada de Alvará de construção válidos, referentes à edificação situada no endereço acima, por ter sido executada em desacordo com o projeto aprovado, (piso térreo + superior executado aos fundos, onde seria área descoberta e piscina na área central do terreno), Artigos 2º, 32 e 58 da L.M.6046/2004).  
**Notificação Preliminar:** 86980 – Lavrado em 16 de fevereiro de 2018, (Encontra-se executando obra em desacordo com o Projeto aprovado (onde consta área descoberta aos fundos está sendo executada área de lazer e na parte central do terreno está sendo executada uma piscina), no endereço acima). Arts. 2º,32 e 58 da L.M 6046/2004).  
**Auto de Infração:** 86979 - Lavrado em 16 de fevereiro de 2018, (Encontra-se executando obra, situada no endereço acima, em desacordo com o projeto aprovado pela municipalidade, Arts. 2º,32 e 58 da L.M 6046/2004).  
**Auto de Embargo:** 31303 – Lavrado em 16 de fevereiro de 2018, (Obra sendo executada em desacordo com o projeto aprovado, até sua regularização junto à municipalidade, penalidades conforme inciso III dos Arts. 54, 2º,32 e 58 da L.M 6046/2004).  
**Processo Administrativo:** 62285/2018  
**Proprietário:** José Nonato da Silva  
**Inscr. Cadastral:** 082.63.55.0886.00.000  
**Endereço:** Rua Santo Antonio Aventureiro nº 417 - Jd.Kawamoto  
**Auto de Embargo:** 31755 – Lavrado em 24 de setembro de 2018, (Obra sendo executada sem o devido licenciamento desta municipalidade, Arts 2º e 32 da L.M. 6046/2004).  
**Notificação Preliminar:** 97347- Lavrada em 24 de setembro de 2018, (Deverá apresentar projeto que atenda às normas legais, referente a edificação sendo executada no endereço acima, Arts 2º e 32 da L.M.6046/2004).  
**Processo Administrativo:** nº 39479/2019  
**Proprietário:** Carlos Alberto Cavaleiro E S/MR  
**Inscr. Cadastral:** 083.73.39.0186.00.000  
**Endereço:** Avenida Suplicy nº 133 Qd. 12 Lts. 4 e 5 – Jardim Santa Mena  
**Auto de Infração:** 103294 – Lavrada em 28 de maio de 2019, (Deixou de comunicar o início das obras licenciadas através do PA. 45.594/18; objeto do alvará A – 407/18, Art. 35 de L. M. 6046/2004).  
**Processo Administrativo:** nº 23860/2004  
**Proprietário:** Antonio de Matos Neves  
**Compromissário:** Neuz Maria Grimaldes dos Santos E OUTRO  
**Inscr. Cadastral:** 083.22.11.0387.01.001/ 002/003  
**Endereço:** Rua Francisco Pereira nº 90 / 96 – Vila Galvão  
**Notificação Preliminar:** 102443 – Lavrada em 30 de Abril de 2019, (Deverá apresentar / solicitar o Alvará de Regularização ou Certificado de Conclusão do imóvel acima, para comprovar a regularização do mesmo junto à Prefeitura, Artigo 58 da L.M. 6046/2004).  
**Processo Administrativo:** nº 55058/2018  
**Proprietário:** Área Desenvolvimento Imobiliário LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** INCRA – 638.153.011.916 - 0  
**Endereço:** Estrada do Sabão nº 13 – Jd. Doraly  
**Notificação Preliminar:** 99409 – Lavrada em 29 de agosto de 2018, (Encontra-se executando obra, no endereço acima citado, em área de APA E APP Não Passível Aprovação pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, Arts. 2º, 32, 40 e 58 da L.M. 6046/04 e às penalidades do artigo 54 e 61 da L.M. nº 6046/04).  
**Auto de Embargo:** 31304 – Lavrado em 29 de agosto de 2018, (Sem condições de aprovação pela P.M.G. visto que está sendo executada em área de APA E APP, (Arts. 2º,32,40 e 58 da L.M. 6046/2004).  
**Processo Administrativo:** nº 44529/2019  
**Proprietário:** Carmine Romano  
**Compromissário:** Alfredo Baer E Outros  
**Inscr. Cadastral:** 084.21.84.0202.00.000  
**Endereço:** Rua Consul Orestes Correa nº 521 Qd. 47- Macedo  
**Notificação Preliminar:** 101138 – Lavrada em 09 de maio de 2019, (Deverá apresentar Laudo Técnico de Certificação de Inspeção e Manutenção Predial fornecido por profissional técnico habilitado junto ao CREA/ CAU acompanhados de ART/RRT nos termos do Artigo 63-A a 63-E da Lei Municipal 6046/2004 e normas da ABNT, descrevendo e classificando a situação atual da edificação conforme Art.63-D, Arts. 63 e 59§ 2º da Lei Municipal 6046/2004).  
**Processo Administrativo:** nº 44531/2019  
**Proprietário:** Urbanizadora Gopouva LTDA  
**Compromissário:** Miguel Martins de Oliveira  
**Inscr. Cadastral:** 083.70.18.0069.00.000  
**Endereço:** Alameda Tutóia nº147 Qd.0005 Lt.0040 - Gopouva  
**Notificação Preliminar:** 101140 – Lavrada em 09 de maio de 2019, (Deverá apresentar Laudo Técnico de Certificação de Inspeção e Manutenção Predial fornecido por profissional técnico habilitado junto ao CREA/ CAU acompanhados de ART/RRT nos termos do Artigo 63-A a 63-E da Lei Municipal 6046/2004 e normas da ABNT, descrevendo e classificando a situação atual da edificação conforme Art.63-D, Arts. 63 e 59§ 2º da Lei Municipal 6046/2004).  
**Processo Administrativo:** nº 44555/2019  
**Proprietário:** Carlos Mesquita E OUTROS  
**Compromissário:** Antonio Leandro da Costa E S/MR  
**Inscr. Cadastral:** 082.41.87.0001.00.000  
**Endereço:** Avenida Martins Junior nº 770 Vila Mesquita Guarulhos  
**Notificação Preliminar:** 101138 – Lavrada em 09 de maio de 2019, (Deverá apresentar Laudo Técnico de Certificação de Inspeção e Manutenção Predial fornecido por profissional técnico habilitado junto ao CREA/ CAU acompanhados de ART/RRT nos termos do Artigo 63-A a 63-E da Lei Municipal 6046/2004 e normas da ABNT, descrevendo e classificando a situação atual da edificação conforme Art.63-D, Arts. 63 e 59§ 2º da Lei Municipal 6046/2004).  
**PUBLICUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE CUSTUME. DIVISÃO TÉC. DE CONTROLE DE POSTURAS E ATIV. ECON. - SDU03.08 SEÇÃO ADM. DE APOIO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES - SDU03.08.06 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº060/19 SDU03.08.06 “POSTURAS”**  
Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art. 239, 240 e 241 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e III, 48, 235 e 273 da Lei Municipal nº 3573/90 e art. 109 da Lei 6046/04), no prazo de 08 (oito) dias a contar desta publicação, conforme segue:  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 106147 – LAVRADA EM 01/08/2019.**  
**Proprietário:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SPINARDI.  
**Inscr. Cadastral:** 101.54.85.0378.02/03.000.



**Endereço:** RUA CAMBERA, 39 LT.03 QD.19 CIDADE ARACILIA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 106138 E NP-106145** – LAVRADAS EM 01/08/2019.  
**Proprietário:** ITALBRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COM. LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 092.70.92.2250.00.000.  
**Endereço:** ESTRADA DO CAMINHO VELHO, LT.5 SÍTIO TANQUE VELHO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL E EXECUÇÃO DO MURO DE, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 108079** – LAVRADA EM 05/08/2019.  
**Proprietário:** DANILO PITON GUIOTOKU E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 064.70.71.0573.00.000.  
**Endereço:** RUA CACHOEIRA DE GOIAS, 295 LT.07 QD.19 JD. DO TRIUNFO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(MATO) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 106012** – LAVRADA EM 24/07/2019.  
**Proprietário:** JAMIL HASSAN MOURAD E S/MR / EMIR JAMIL MOURAD.  
**Inscr. Cadastral:** 083.72.77.0927.00.000.  
**Endereço:** AV. DR. TIMÓTEO PENTEADO, 1232 LT.16 A 19 QD.26 JD. SANTA MENA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 106011** – LAVRADA EM 24/07/2019.  
**Proprietário:** JURACI PINHEIRO HENRIQUE.  
**Inscr. Cadastral:** 083.72.77.0375.00.000.  
**Endereço:** RUA ARMINDA DE LIMA, 27 LT.17 QD.25 JD. SANTA MENA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 106008, 106009 E 106010** – LAVRADAS EM 23/07/2019.  
**Proprietário:** ELISABET TAVARES BERGUES E OU.  
**Inscr. Cadastral:** 083.83.77.0302.00.000.  
**Endereço:** RUA MIGUEL RICCI, LT.25 QD.G RESIDL. MAZZEI.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO E NO MURO DE FECHO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I E ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 106007** – LAVRADA EM 23/07/2019.  
**Proprietário:** CÉSAR PEREIRA ALVES.  
**Inscr. Cadastral:** 083.81.71.0229.01.001/002.  
**Endereço:** AV. DR. TIMÓTEO PENTEADO, 190 LT.P/8 QD.K VILA PROGRESSO .  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 108202 E Nº 108203** – LAVRADAS EM 29/07/2019.  
**Proprietário:** JOÃO SOARES DE CAMPOS FILHO.  
**Inscr. Cadastral:** 083.20.74.0314.01.001.  
**Endereço:** RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 728/505 LT.6 E P/17 QD.16 JD. VILA GALVÃO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(LIXO E VEGETAÇÃO) E REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274, ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107516** – LAVRADA EM 24/07/2019.  
**Proprietário:** MARIA JOANA PEREIRA DUARTE / MANOEL GOMES SANTANA.  
**Inscr. Cadastral:** 111.43.47.0184.01.001/002/003.  
**Endereço:** RUA SANTA CATARINA, 388/19 LT.14 VILA SÃO RAFAEL.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 107514** – LAVRADA EM 24/07/2019.  
**Proprietário:** FRANCISCO JOSÉ MAROTTI FILHO E S/MR / JOSÉ BALTAZAR DA SILVA.  
**Inscr. Cadastral:** 111.42.76.0106.00.000.  
**Endereço:** RUA FRITZ REIMANN, 453 LT.23 QD. B VILA SÃO JOÃO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 108212** – LAVRADA EM 05/08/2019.  
**Proprietário:** JÚLIO SAVEDRA.  
**Inscr. Cadastral:** 111.31.91.1076.01.000.  
**Endereço:** RUA JACI, 40/05 LT.13 QD.2 ITAPEGICA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 106412 E Nº 106413** – LAVRADAS EM 30/05/2019.  
**Proprietário:** BENEDITO M DOS SANTOS / ADELINA B SCAVONE.  
**Inscr. Cadastral:** 082.32.37.0068.00.000.  
**Endereço:** RUA CAPELA DO ALTO, 146/10 LT.10 QD.3 VILA SÃO JOÃO BATISTA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) E REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 106406** – LAVRADA EM 23/06/2019.  
**Proprietário:** PAULO ANZE E OUTROS / FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE LIMA.  
**Inscr. Cadastral:** 054.81.16.0131.01.003.  
**Endereço:** RUA AJAX, 31 LT.43 A 46 QD.14 PQ. PRIMAVERA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(CONSTRUÇÃO E ESCADAS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 106930** – LAVRADA EM 16/07/2019.  
**Proprietário:** JOSÉ MIGUEL ACKEL.  
**Inscr. Cadastral:** 094.71.67.0001.00.000.  
**Endereço:** RUA DIOMAR ACKEL, COM RUA ANTÔNIO BITENCOURT, 246 LT.8 QD.9 PQ. SÃO MIGUEL.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(MESAS E DEMAIS OBJETOS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 106931** – LAVRADA EM 16/07/2019.  
**Proprietário:** JANDYRA DOS SANTOS FRACHETTI.  
**Inscr. Cadastral:** 094.71.38.0190.00.000.  
**Endereço:** RUA DIOMAR ACKEL, 281 COM RUA ANTÔNIO BITENCOURT, LT.20 QD.18 PQ. SÃO MIGUEL.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 106932** – LAVRADA EM 16/07/2019.  
**Proprietário:** JANDYRA DOS SANTOS FRACHETTI.  
**Inscr. Cadastral:** 094.71.38.0190.00.000.  
**Endereço:** RUA DIOMAR ACKEL, COM RUA ANTÔNIO BITENCOURT, 261 LT.21 QD.18 PQ. SÃO MIGUEL.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(RAMPA) DA SARJETA, DE ACORDO COM O ART.48 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 106840 E Nº 106841** – LAVRADAS EM 22/08/2019.  
**Proprietário:** DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DE SÃO PAULO.  
**Inscr. Cadastral:** 091.65.84.0101.00.000.  
**Endereço:** ESTRADA GUARULHOS – NAZARÉ, 2530/100 JD. NOVO PORTUGAL.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(COMÉRCIO AMBULANTE) DO PASSEIO PÚBLICO E A CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 273 E 274, ART. 49 E 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 106834** – LAVRADA EM 22/08/2019.  
**Proprietário:** HIDRO VOLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Inscr. Cadastral:** 062.01.65.0237.00.000.  
**Endereço:** RUA JOÃO GONÇALVES FILHO, COM ESTRADA VELHA DE NAZARÉ LT.1 QD.3 JD. FORTALEZA G1.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 105490, 105491 E 105492** LAVRADAS EM 06/08/2019.  
**Proprietário:** CLARA GONÇALVES COLLETTI / RODRIGO ALVES SANTANA  
**Inscr. Cadastral:** 084.14.29.0355.00.000.  
**Endereço:** RUA CINQUENTA, LT.12 QD.29 JD. SANTA CLARA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 E ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 105493, 105494 E 105495** LAVRADAS EM 06/08/2019.  
**Proprietário:** CLARA GONÇALVES COLLETTI / RODRIGO ALVES SANTANA.  
**Inscr. Cadastral:** 084.14.29.0365.00.000.  
**Endereço:** RUA CINQUENTA, LT.13 QD.29 JD. SANTA CLARA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 E ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 105496, 105497 E 105498** – LAVRADAS EM 06/08/2019.  
**Proprietário:** CLARA GONÇALVES COLLETTI / RODRIGO ALVES SANTANA..  
**Inscr. Cadastral:** 084.14.29.0375.00.000.

**Endereço:** RUA CINQUENTA, LT.14 QD.29 JD. SANTA CLARA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 E ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 107439, 107440 E 107441** – LAVRADAS EM 06/08/2019.  
**Proprietário:** CLARA GONÇALVES COLLETTI.  
**Inscr. Cadastral:** 084.14.29.0489.00.000.  
**Endereço:** RUA DOREZÓPOLIS, LT.04 QD.29 JD. SANTA CLARA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 E ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 107442, 107443 E 107444** – LAVRADAS EM 06/08/2019.  
**Proprietário:** CLARA GONÇALVES COLLETTI.  
**Inscr. Cadastral:** 084.14.29.0499.00.000.  
**Endereço:** RUA DOREZÓPOLIS, LT.05 QD.29 JD. SANTA CLARA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 107445, 107446 E 107447** – LAVRADAS EM 06/08/2019.  
**Proprietário:** CLARA GONÇALVES COLLETTI.  
**Inscr. Cadastral:** 084.14.29.0509.00.000.  
**Endereço:** RUA DOREZÓPOLIS, LT.06 QD.29 JD. SANTA CLARA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 E ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 107448, 107449 E 107450** – LAVRADA EM 06/08/2019.  
**Proprietário:** CLARA GONÇALVES COLLETTI.  
**Inscr. Cadastral:** 084.14.29.0519.00.000.  
**Endereço:** RUA DOREZÓPOLIS, LT.07 QD.29 JD. SANTA CLARA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 E ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 105487, 105488 E 105489** – LAVRADAS EM 06/08/2019.  
**Proprietário:** CLARA GONÇALVES COLLETTI.  
**Inscr. Cadastral:** 084.14.29.0345.00.000.  
**Endereço:** RUA CINQUENTA, LT.11 QD.29 JD. SANTA CLARA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 E ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 107427, 107428 E 107429** – LAVRADAS EM 06/08/2019.  
**Proprietário:** CLARA GONÇALVES COLLETTI.  
**Inscr. Cadastral:** 084.14.29.0395.00.000.  
**Endereço:** RUA CINQUENTA, LT.16 QD.29 JD. SANTA CLARA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 E ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 105478, 105479 E 105480** – LAVRADAS EM 06/08/2019.  
**Proprietário:** CLARA GONÇALVES COLLETTI.  
**Inscr. Cadastral:** 084.14.29.0315.00.000.  
**Endereço:** RUA CINQUENTA, LT.08 QD.29 JD. SANTA CLARA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 E ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 105481, 105482 E 105483** – LAVRADAS EM 06/08/2019.  
**Proprietário:** CLARA GONÇALVES COLLETTI.  
**Inscr. Cadastral:** 084.14.29.0315.00.000.  
**Endereço:** RUA CINQUENTA, LT.08 QD.29 JD. SANTA CLARA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 E ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 105484, 105485 E 105486** – LAVRADAS EM 06/08/2019.  
**Proprietário:** CLARA GONÇALVES COLLETTI.  
**Inscr. Cadastral:** 084.14.29.0335.00.000.  
**Endereço:** RUA CINQUENTA, LT.10 QD.29 JD. SANTA CLARA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 E ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 105499, 105500 E 107426** – LAVRADAS EM 06/08/2019.  
**Proprietário:** CLARA GONÇALVES COLLETTI / RODRIGO ALVES SANTANA.  
**Inscr. Cadastral:** 084.14.29.0385.00.000.  
**Endereço:** RUA CINQUENTA, LT.15 QD.29 JD. SANTA CLARA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO MURO DE FECHO, O PASSEIO PÚBLICO E A LIMPEZA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM OS ART. 239 E ART.46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 106862, 106863 E 106864** – LAVRADA EM 23/08/2019.  
**Proprietário:** JOÃO AFONSO E OUTROS / EDEMILSON ALVES DE MOURA E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 082.12.90.0014.01.001.  
**Endereço:** RUA SALGADOS, 399/6-A JD. DOS AFONSOS.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL, EXECUÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239 E ART.273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 107193, 107194 E 107195** – LAVRADAS EM 01/08/2019.  
**Proprietário:** JADER JOZSA CALMON / VALTER SERGIO BANCÍ.  
**Inscr. Cadastral:** 083.51.56.0207.00.000.  
**Endereço:** RUA CENTRAL, 41 LT.65 QD.H PQ. SANTO ANTÔNIO.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA/CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, REPAROS NO MURO DE FECHO E NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 107196 E 107197** – LAVRADAS EM 01/08/2019.  
**Proprietário:** JADER JOZSA CALMON / VALTER SERGIO BANCÍ E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 083.51.56.0200.00.000.  
**Endereço:** RUA CENTRAL, LT.64 QD.H. PQ. SANTO ANTÔNIO  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA/CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 106282 E 106283** – LAVRADAS EM 01/08/2019.  
**Proprietário:** MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA E JOSÉ ROSALVO DOS SANTOS / LUIZ PAULINO FÉLIX E OUTRO.  
**Inscr. Cadastral:** 094.23.98.0184.02.000.  
**Endereço:** ALAMEDA DO PINHEIROS, 249/45 LT.17 QD.J VILA IZABEL.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A LIMPEZA/CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E OS REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.46 INCISO I, ART. 239, 240 E 241 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES: Nº 106280 E 106281** – LAVRADAS EM 26/07/2019.  
**Proprietário:** JOSÉ GUALTER NETO.  
**Inscr. Cadastral:** 094.33.87.0592.00.000.  
**Endereço:** ALAMEDA DOS PINHEIROS, 652 LT.15 QD.L VILA IZABEL.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO/LIMPEZA DO IMÓVEL E A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART.49 E 54, ART. 239 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 106278** – LAVRADA EM 26/07/2019.  
**Proprietário:** DAVID TEIXEIRA COELHO E S/MR.  
**Inscr. Cadastral:** 094.31.70.0359.01.006.  
**Endereço:** ALAMEDA DOS PINHEIROS, 595/567 LT.P/A QD.C VILA IZABEL.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(CADEIRAS E MESAS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART.273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 106279** – LAVRADA EM 26/07/2019.  
**Proprietário:** ADRIANO SANTOS DA SILVA.  
**Inscr. Cadastral:** 094.24.63.0080.01.001.  
**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, 48/50 LT.1 E 2 QD.10-A VILA IZABEL.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO(PODA DAS PLANTAS) DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 273 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 103983** – LAVRADA EM 24/06/2019.  
**Proprietário:** IMOB E CONSTR. CONTINENTAL LTDA. / ISABEL TEIXEIRA DOS SANTOS.  
**Inscr. Cadastral:** 083.45.29.0080.00.000.  
**Endereço:** RUA ANTÔNIO NAKASHIMA, 24 LT.4 QD.24 PQ. CONTINENTAL G1.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS ART. 239 E 240 DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 104927** – LAVRADA EM 05/08/2019.  
**Proprietário:** JOSÉ M CORREIA ABÍLIO GOMES.  
**Inscr. Cadastral:** 092.23.98.0070.01.002.  
**Endereço:** RUA ITAGI, 257/15-A LT.15 QD.H-4 JD. PRESID. DUTRA.  
**Solicitação:** PROVIDENCIAR A CANALIZAÇÃO(SOB O PASSEIO) PARA ESCOAR ÁGUAS PLUVIAIS, DO IMÓVEL ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA QUANDO HOVER, DE ACORDO COM OS ART.274 §4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90 COMBINADO COM O ART.109 DA LEI MUNICIPAL Nº6046/04.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 104926** – LAVRADA EM 05/08/2019.  
**Proprietário:** JOSÉ M CORREIA ABÍLIO GOMES.































Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DLA4267, DLG1664, DLX9000), dates (e.g., 15/06/2019, 16/06/2019), and numerical values (e.g., 74550, 130,16, 293,47). The table lists a wide variety of entries across the page.



Table with 17 columns containing alphanumeric identifiers (e.g., EQY1715, EQY3634, EQY6176, etc.) and their corresponding numerical values. The table is organized in three columns of data.



Table with 5 columns: Placa, Auto de Infração, Código, Data, Valor. Contains a list of traffic infractions with their respective details.

Table with 5 columns: Placa, Auto de Infração, Código, Data, Valor. Continuation of the list of traffic infractions.

ORGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700568 do dia 29/08/2019.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 03/10/2019. Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);
-Cópia do documento do veículo;
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
-Documento de identificação do proprietário;
-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:
FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Table with 10 columns: Placa, Auto de Infração, Código, Data, Valor, Placa, Auto de Infração, Código, Data, Valor. Contains a large list of traffic infractions.

Table with 10 columns: Placa, Auto de Infração, Código, Data, Valor, Placa, Auto de Infração, Código, Data, Valor. Continuation of the large list of traffic infractions.















Table with columns for identification codes (e.g., CEC8284), dates (e.g., 18/06/2019), and numerical values (e.g., 55500). The table lists numerous entries in a grid format.





















STMU 802-2019	ID 2019919037 / Ofício 287/19	08/09/19	Rua João Pinheiro	Vila Florida	Festa da Comunidade	10:00	22:00	Ronda
STMU 816-2019	ID 2019918915	08/09/19	Av. Barber Greene	Jd. Paravente	3º Festa do Carrinho de Rolimã	10:00	19:00	Ronda
STMU 820-2019	ID 2019919451 / Ofício 026/2019	08/09/19	Rua Santa Maria do Pará	Vila Nova Bonsucesso	Festa Samba Solidário	12:00	20:00	Ronda
STMU 827-2019	S/N	08/09/19	Rua José da Luz	Jardim Gabriela	Lazer Infantil	08:00	17:00	Ronda
STMU 830-2019	ID 2019919687	08/09/19	Rua Porto Amazonas	Vila Flórida	Ação Social	16:00	22:00	Ronda
STMU 837-2019	ID 2019919869	08/09/19	Rua Cruzeiro do Sul	Jd. Bela Vista	Festa da Comunidade	08:00	21:00	Ronda
STMU 839-2019	ID 2019919839	08/09/19	Rua Lusmar Aparecido Rosa	Cabuçu	Competição de Carrinho de Rolimã	08:00	18:00	Ronda
STMU 770-2019	ID 2019918128 / Ofício 675/2019	14/09/19	Rua Ijaci	Vila Nova Bonsucesso	Evento Religioso	14:00	21:00	Ronda
STMU 786-2019	ID 2019918406 / MEM 299/2019	14/09/19	Rua Lídio Francisco de Santana	Vila Lídio Santana	Anime Guarulhos Festival 2019	06:00	22:00	Ronda
STMU 804-2019	S/N	14/09/19	Rua Manduba	Parque Jurema	Evento Comemoração da Faculdade	08:00	22:00	Ronda
STMU 818-2019	ID 2019919435 / Ofício 489/2019	14/09/19	Rua Guaraniçu	Pimentas	Feira Cultural	08:00	18:00	Ronda
STMU 786-2019	ID 2019918406 / MEM 299/2019	15/09/19	Rua Lídio Francisco de Santana	Vila Lídio Santana	Anime Guarulhos Festival 2019	06:00	22:00	Ronda
STMU 827-2019	S/N	15/09/19	Rua José da Luz	Jardim Gabriela	Lazer Infantil	08:00	17:00	Ronda
STMU 760-2019	ID 2019917671	16/09/19	Praça Nossa Senhora Aparecida	Jd. Vila Galvão	Evento Food Truck e Simil	11:00	22:00	Ronda
STMU 760-2019	ID 2019917671	17/09/19	Praça Nossa Senhora Aparecida	Jd. Vila Galvão	Evento Food Truck e Simil	11:00	22:00	Ronda
STMU 760-2019	ID 2019917671	18/09/19	Praça Nossa Senhora Aparecida	Jd. Vila Galvão	Evento Food Truck e Simil	11:00	22:00	Ronda
STMU 760-2019	ID 2019917671	19/09/19	Praça Nossa Senhora Aparecida	Jd. Vila Galvão	Evento Food Truck e Simil	11:00	22:00	Ronda
STMU 832-2019	ID 2019919795 / Ofício 223/2019	19/09/19	Rua Andrômeda	Pq Primavera	I Congresso Internacional de Missões em Guarulhos	13:00	22:00	Ronda
STMU 760-2019	ID 2019917671	20/09/19	Praça Nossa Senhora Aparecida	Jd. Vila Galvão	Evento Food Truck e Simil	11:00	22:00	Ronda
STMU 832-2019	ID 2019919795 / Ofício 223/2019	20/09/19	Rua Andrômeda	Pq Primavera	I Congresso Internacional de Missões em Guarulhos	13:00	22:00	Ronda
STMU 754-2019	ID 2019917823 / Ofício 241/2019	21/09/19	Rua Pirenópolis	Cidade Soberana	Festa Pela Comunidade	10:00	22:00	Ronda
STMU 760-2019	ID 2019917671	21/09/19	Praça Nossa Senhora Aparecida	Jd. Vila Galvão	Evento Food Truck e Simil	11:00	22:00	Ronda
STMU 807-2019	ID 2019918475	21/09/19	Av. José Miguel Ackel	Vila Isabel	Evento Cultural	14:00	18:00	Ronda
STMU 811-2019	ID 2019919212 / Ofício 266/2019	21/09/19	Rua Andaraí	Lavras	Confraternização dos Moradores	15:00	22:00	Ronda
STMU 813-2019	ID 2019919306	21/09/19	Rua Salvador Gaeta	Vila Augusta	Evento	07:00	19:00	Ronda

STMU 832-2019	ID 2019919795 / Ofício 223/2019	21/09/19	Rua Andrômeda	Pq Primavera	I Congresso Internacional de Missões em Guarulhos	13:00	22:00	Ronda
STMU 731-2019	ID 2019916478 - OFÍCIO 3809/2019-GVBA	22/09/19	Rua Xapuri	Cumbica	Data Comemorativa	14:00	20:00	Ronda
STMU 811-2019	ID 2019919212 / Ofício 266/2019	22/09/19	Rua Andaraí	Lavras	Confraternização dos Moradores	15:00	22:00	Ronda
STMU 827-2019	S/N	22/09/19	Rua José da Luz	Jardim Gabriela	Lazer Infantil	08:00	17:00	Ronda
STMU 832-2019	ID 2019919795 / Ofício 223/2019	22/09/19	Rua Andrômeda	Pq Primavera	I Congresso Internacional de Missões em Guarulhos	13:00	22:00	Ronda
STMU 845-2019	ID 2019919902	22/09/19	Rua Guaiós	Jd Santa Celilia	Comemoração com os Amigos	12:00	20:00	Ronda
STMU 772-2019	ID 2019918214	23/09/19	Rua Cabo Onófrio Corrêa de Oliveira	Santa Mena	Festa da Padroeira	07:00	22:00	Ronda
STMU 772-2019	ID 2019918214	24/09/19	Rua Cabo Onófrio Corrêa de Oliveira	Santa Mena	Festa da Padroeira	07:00	22:00	Ronda
STMU 772-2019	ID 2019918214	25/09/19	Rua Cabo Onófrio Corrêa de Oliveira	Santa Mena	Festa da Padroeira	07:00	22:00	Ronda
STMU 772-2019	ID 2019918214	26/09/19	Rua Cabo Onófrio Corrêa de Oliveira	Santa Mena	Festa da Padroeira	07:00	22:00	Ronda
STMU 772-2019	ID 2019918214	27/09/19	Rua Cabo Onófrio Corrêa de Oliveira	Santa Mena	Festa da Padroeira	07:00	22:00	Ronda
STMU 748-2019	ID 2019917682	28/09/19	Vila Camboriú	Cocaia	Ação Social	12:00	20:00	Ronda
STMU 772-2019	ID 2019918214	28/09/19	Rua Cabo Onófrio Corrêa de Oliveira	Santa Mena	Festa da Padroeira	07:00	22:00	Ronda
STMU 776-2019	ID 2019918411 / 416/19	28/09/19	Rua Francisco Antunes	Vila Augusta	Festa de Come e Damião	10:00	22:00	Ronda
STMU 843-2019	ID 2019919805	28/09/19	Rua Nicolau Felipe (trecho sem saída)	Jardim Fortaleza	Evento Beneficente e Para Criança	10:00	17:00	Ronda
STMU 772-2019	ID 2019918214	29/09/19	Rua Cabo Onófrio Corrêa de Oliveira	Santa Mena	Festa da Padroeira	07:00	22:00	Ronda
STMU 827-2019	S/N	29/09/19	Rua José da Luz	Jardim Gabriela	Lazer Infantil	08:00	17:00	Ronda
STMU 772-2019	ID 2019918214	30/09/19	Rua Cabo Onófrio Corrêa de Oliveira	Santa Mena	Festa da Padroeira	07:00	22:00	Ronda
STMU 777-2019	ID 2019918214	01/10/19	Rua Cabo Onófrio Corrêa de Oliveira	Santa Mena	Festa da Padroeira	07:00	22:00	Ronda
STMU 778-2019	ID 2019918214	01/10/19	Rua Cabo Onófrio Corrêa de Oliveira	Santa Mena	Festa da Padroeira	07:00	22:00	Ronda
STMU 778-2019	ID 2019918214	02/10/19	Rua Cabo Onófrio Corrêa de Oliveira	Santa Mena	Festa da Padroeira	07:00	22:00	Ronda
STMU 778-2019	ID 2019918214	03/10/19	Rua Cabo Onófrio Corrêa de Oliveira	Santa Mena	Festa da Padroeira	07:00	22:00	Ronda
STMU 846-2019	ID 2019919771	04/10/19	Rua Nossa Senhora dos Remédios	Jd São Paulo	Evento Católico	17:00	22:00	Ronda

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 140/2019-SS**

**Abertura de Seleção Interna para designação para Coordenação de Atividades de Campo para o Serviço de Controle de Dengue**

A Secretária de Saúde de Guarulhos, ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará seleção interna, sob a organização e aplicação da Comissão Organizadora, com o apoio do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, obedecidas as normas estabelecidas nesta Portaria, considerando o que consta do artigo 50 da Lei Municipal nº 6359, de 03/04/2008, o Decreto nº 25577, de 03/07/2008, e o que consta do Processo nº 36773/2019-SS20:

**1. DAS VAGAS**

1.1. O número de vagas e pré-requisito para a seleção interna a fim de designar servidores para a atividade de Coordenação de Atividades de Campo para o Serviço de Controle da Dengue ficam estabelecidos no quadro abaixo:

Nº vagas	Área de atuação	Valor da Gratificação	Pré-requisitos
01	Controle da Dengue	O valor da gratificação será o equivalente a 40% da Referência I, Grau A, da função de Agente de Serviços de Saúde com jornada de trabalho de 40 horas semanais => R\$ 653,90.	Ser servidor municipal, admitido até 30/08/2016, na função de Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue); estar prestando serviços na Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses ou executando atividades de controle de zoonoses na Secretaria da Saúde há, pelo menos, um (um) ano e ter concluído o Ensino Médio.

1.2. Os horários e duração das atividades poderão variar de acordo com a organização da escala de trabalho elaborada pelos Departamentos de Vigilância em Saúde e Assistência Integral à Saúde e interesse da Secretaria da Saúde.

















OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Adolfo Vasconcelos Noronha, nº 233, Parque Continental III, Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 2.948,53 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 11/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS- JD Cambará. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**  
**CREDOR: HANANKA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
 CNPJ: 04.840.079/0001-10  
 CONTRATO/PEDIDO: 1205/2017 – Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 262/2019 e 2021/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Guarulhos, 2200 – Vila Endres.  
 VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).  
 EXIGIBILIDADE: 16/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA DA TRABALHADORA DOMÉSTICA – CASA LAUDELINA:**  
**CREDOR: HÉLIO YUJI UENISHI**  
 CPF: 085.024.458-71  
 CONTRATO/PEDIDO: 1005/2018 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 1590/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Conde Francisco Matarazzo, nº 94 – Jardim Zaíra - Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 1.189,22 (mil cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação da Casa da Trabalhadora Doméstica – Casa Laudelina.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM MUNHOZ – SECRETARIA DA SAÚDE**  
**HIRMA SILVÉRIO RAMIRES**  
 CPF: 027.396.098-92  
 CONTRATO: 1805/2018-CL – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 3440/2019  
 PROCESSO: 45045/2017  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Professor José Munhoz nº 474-Jd. Munhoz-Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 11/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da unidade Básica de Saúde Jardim Munhoz. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/ BONSUCESSO – SECRETARIA DA SAÚDE**  
**HUMBERTO ANTONIO ALVES**  
 CPF: 005.872.848-11  
 PROCESSO: 12646/2011 – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 4384/2019  
 OBJETO: Indenização referente locação do imóvel sito à Av. Serra redonda, 203-Jardim São João – Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 9.747,60 (nove mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 10/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da sede da Região de Saúde III São João Bonsucesso e a interrupção do pagamento dessa locação causariam enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALLAN KARDEC- ALICE PEREIRA – SECRETARIA DA SAÚDE**  
**INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA**  
 CNPJ: 44.277.424/0001-73  
 CONTRATO: 105/2019-CL – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 3359/2019  
 PROCESSO: 1234/2018  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Ipacaetá, nº 51, Jardim Cumbica – Guarulhos/SP  
 VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 09/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica De Saúde Allan Kardec- Alice Pereira e a interrupção do pagamento dessa locação causariam enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SECRETARIA DA SAÚDE**  
**IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS**  
 CNPJ: 49.067.614/0001-80  
 PROCESSO: 36622/2016– Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 4536/2019  
 OBJETO: Indenização referente locação do imóvel sito à Rua José Maurício Oliveira, 185 (antigo 191), Centro – Guarulhos/SP  
 VALOR: R\$ 97.022,66 (noventa e sete mil e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 10/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO - CENTRO:**  
**CREDOR: J. MAJOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA - ME.**  
 CNPJ: 09.610.888/0001-59  
 CONTRATO/PEDIDO: 305/2018 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 1530/2019.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Moreira da Costa, 31 – Jardim Santa Clara.  
 VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 04/07/2018.  
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde está instalado o Conselho Tutelar - Centro  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO - CENTRO:**  
**CREDOR: J. MAJOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA - ME.**  
 CNPJ: 09.610.888/0001-59  
 CONTRATO/PEDIDO: 205/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 2127/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Salvador Gorgone nº 04 – Vila Augusta – Guarulhos - SP  
 VALOR: R\$ R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)  
 EXIGIBILIDADE: 09/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde esta instalado o Centro POP  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL**  
**CREDOR: JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO**  
 CPF: 579.693.028-15  
 CONTRATO/PEDIDO: 4505/2014 - Secretaria de Justiça.  
 EMPENHO: 1441/2019  
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Ipê, nº 83, Centro.  
 VALOR: R\$ 20.190,00 (vinte mil cento e noventa reais)  
 EXIGIBILIDADE: 02/09/2019 e 30/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação das Varas do Juizado Especial Cível.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 2º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS.**  
**CREDOR: MARIA JOSÉ ROCAS DOS SANTOS DUTRA.**  
 CPF: 638.882.708-04  
 CONTRATO/PEDIDO: 1205/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1523/2019  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mena, nº 329 – Jardim Santa Mena.  
 VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 13/09/2019.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 2º Distrito Policial de Guarulhos.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PQ. SANTOS DUMONT – SECRETARIA DA SAÚDE**  
**MARIA TERESA FERREIRA MARQUES**

CPF: 212.981.058-62  
 CONTRATO: 2505/2018-CL– Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 3471/2019  
 PROCESSO: 63002/2017  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Raphael Fernandes, 11a- Pq. Santo Dumont – Guarulhos - SP.  
 VALOR: R\$ 2.347,10 (dois mil trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 10/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS- Pq. Santos Dumont. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**  
**CREDOR: MARIA TERESA FERREIRA MARQUES**  
 CPF: 212.981.058-62  
 CONTRATO/PEDIDO: 4905/2018 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 2032/2019  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Bom Clima, nº 100 (Atual 425) – Fundos com a Rua Santana do Jacaré, 84 Jardim Bom Clima – Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 14.037,47 (quatorze mil e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)  
 EXIGIBILIDADE: 20/09/2019.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para instalação do Bolsa Família, CRAS Centro e Casa dos Conselhos.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA.**  
**CREDOR: MARINEZ RODRIGUES VIALLI.**  
 CPF: 810.790.608-04  
 CONTRATO/PEDIDO: 1105/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 13206/2019  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Santo Eugênio, nº 50 – Vila Rosália - Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 2.645,00 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais).  
 EXIGIBILIDADE: 10/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS E CREAS MORROS:**  
**CREDOR: MARTINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 11.682.467/0001-85  
 CONTRATO/PEDIDO: 1305/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 1570/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Nicolau Falci, 132 – Jd. Valéria.  
 VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2019.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CRAS e CREAS Morros.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO:**  
**CREDOR: MARTINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 11.682.467/0001-85  
 CONTRATO/PEDIDO: 1405/2017 – Secretaria de Justiça.  
 EMPENHO: 1153/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua dos Metalúrgicos, 66- Vila das Palmeiras.  
 VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
 EXIGIBILIDADE: 02/09/2019.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação de Unidades do Poder Judiciário.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO PIMENTAS:**  
**CREDOR: NATALINO MARCONDES**  
 CPF: 107.081.898-49  
 CONTRATO/PEDIDO: 4405/2014 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 1562/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 480(antigo22)– Bairro dos Pimentas.  
 VALOR: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 15/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Região Pimentas  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL:**  
**CREDOR: ORLANDO ACHILES ASSIRATI**  
 CPF: 288.461.177-00  
 CONTRATO: 66592/2015 - Secretaria de Justiça.  
 EMPENHO: 5166/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Ipê, nº 71, Centro.  
 VALOR: R\$ 9.203,64 (nove mil duzentos e três reais e sessenta e quatro centavos)  
 EXIGIBILIDADE: 30/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Juizado Especial Cível.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CIDADE SERÓDIO**  
**CREDOR: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO**  
 CPF: 117.784.108-80  
 CONTRATO/PEDIDO: 3405/2016 – Secretaria de Cultura  
 EMPENHO: 10230/2019  
 OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Coqueiral, nº 100E, Biblioteca Municipal da Cidade Seródio.  
 VALOR: R\$ 3.728,33 (três mil setecentos e vinte oito reais e trinta e três centavos)  
 EXIGIBILIDADE: 10/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Biblioteca Municipal da Cidade Seródio  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR DE SOLIDARIEDADE:**  
**CREDOR: VIANA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**  
 CNPJ: 54.794.003/0001-73.  
 CONTRATO/PEDIDO: 3405/2015 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 2126/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Monteiro Lobato, 510 - Macedo.  
 VALOR: R\$ 21.424,72 (vinte um mil quatrocentos e vinte quatro reais e setenta e dois centavos)  
 EXIGIBILIDADE: 27/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do Restaurante Popular de Solidariedade da Secretaria de Assistência Social.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL ZONAS 176ª, 278ª E 279ª:**  
**CREDOR: ESPÓLIO TATSUMI TAKEI**  
 CPF: 044.780.968-72  
 CONTRATO/PEDIDO: 2705/2018 - Secretaria de Justiça.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18575/1994 - Secretaria de Justiça.  
 EMPENHO: 1101/2019 e 14072/2019  
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Luiz Faccini, nº 338 e 338-A, Centro.  
 VALOR: R\$ 63.767,92 (sessenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)  
 EXIGIBILIDADE: 28/08/2019, 02/09 e 30/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação dos Cartórios Eleitorais Zonas 176ª 278ª e 279ª.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR:**  
**CREDOR: ADELIA CARDOSO DA SILVA**  
 CPF: 027.399.048-94  
 CONTRATO/PEDIDO: 405/2017 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 11901/2019.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Silvío Barbosa, 107 – Vila dos Camargos.  
 VALOR: R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)  
 EXIGIBILIDADE: 07/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da 1ª Cia. Do 15º Batalhão da Polícia Militar.  
**CREDOR: DANIEL MARTINS**  
 CPF: 681.103.758-04  
 CONTRATO/PEDIDO: 505/2017 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 11898/2019  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Silvío Barbosa, 107 – Vila dos Camargos.  
 VALOR: R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)  
 EXIGIBILIDADE: 07/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da 1ª Cia. Do 15º Batalhão da Polícia Militar.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 6º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS:**  
**CREDOR: ANDRÉ GIMENES BARRIONUEVO**  
 CPF: 364.384.338-02  
 CONTRATO/PEDIDO: 4405/2018 – Secretaria de Assuntos Para Segurança Pública.  
 EMPENHO: 7560/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco Queiroz Guimarães, nº 341 – Bom Clima.

VALOR: R\$ 1.366,94 (mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)  
 EXIGIBILIDADE: 19/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.  
**CREADOR: CAROLINA ALCAIDE GIMENEZ**  
 CPF: 344.739.008-51  
 CONTRATO/PEDIDO: 4305/2018 – Secretaria de Assuntos Para Segurança Pública.  
 EMPENHO: 7558/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco Queiroz Guimarães, nº 341 – Bom Clima.  
 VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)  
 EXIGIBILIDADE: 19/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.  
**CREADOR: JULIANA ALCAIDE GIMENEZ SANAIOTE**  
 CPF: 323.592.838-39  
 CONTRATO/PEDIDO: 4205/2018 – Secretaria de Assuntos Para Segurança Pública.  
 EMPENHO: 7556/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco Queiroz Guimarães, nº 341 – Bom Clima.  
 VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)  
 EXIGIBILIDADE: 19/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª COMPANHIA DO 44º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR:**  
**CREADOR: ALEXSANDRO TORRES DE ANDRADE**  
 CPF: 276.063.528-79  
 CONTRATO/PEDIDO: 605/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1727/2019  
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema.  
 VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 16/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema, para instalação da 1ª Cia do 44 Batalhão da Polícia Militar.  
**CREADOR: MÔNICA MENEZES DE ANDRADE**  
 CPF: 314.206.178-93  
 CONTRATO/PEDIDO: 505/2018 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1731/2019  
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema.  
 VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 16/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 – Parque Jurema, para instalação da 1ª Cia do 44 Batalhão da Polícia Militar.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 5º DP DE GUARULHOS:**  
**CREADOR: ANA CLOFI PORCEL SUCH**  
 CPF: 104.216.138-07  
 CONTRATO/PEDIDO: 205/2018 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 12035/2019  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 – Vila Augusta.  
 VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 16/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 5º DP de Guarulhos.  
**CREADOR: JUAN JOSÉ SUCH BENITO**  
 CPF: 059.846.538-34  
 CONTRATO/PEDIDO: 105/2018 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 12034/2019  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 – Vila Augusta.  
 VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 16/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 5º DP de Guarulhos.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA IV: ANTONIO TADEU FERNANDES**  
 CPF: 559.557.978-15  
 CONTRATO/PEDIDO: 4505/2018 – Secretaria de Direitos Humanos  
 EMPENHO: 1501/2019  
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.  
 VALOR: R\$ 1.674,60 (mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 20/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.  
**CELSON RICARDO FERNANDES**  
 CPF: 355.435.998-03  
 CONTRATO/PEDIDO: 4605/2018 – Secretaria de Direitos Humanos  
 EMPENHO: 1511/2019  
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.  
 VALOR: R\$ 558,20 (quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 20/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.  
**EVANDRO LUIZ FERNANDES**  
 CPF: 263.121.948-17  
 CONTRATO/PEDIDO: 4605/2018 – Secretaria de Direitos Humanos.  
 EMPENHO: 1504/2019  
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.  
 VALOR: R\$ 558,20 (quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 20/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.  
**FABIO EDUARDO FERNANDES**  
 CPF: 355.435.988-23  
 CONTRATO/PEDIDO: 4805/2018 – Secretaria de Direitos Humanos.  
 EMPENHO: 1512/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Brigadeiro Lima e Silva, 565 – Jardim Vila Galvão.  
 VALOR: R\$ 558,20 (quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 20/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 5ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR CARMELIA DO CEU TOME RIBEIRO**  
 CPF: 664.492.278-34  
 CONTRATO/PEDIDO: 4105/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 13189/2019  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 – Vila Zanardi.  
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
 EXIGIBILIDADE: 13/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.  
**JOSE GONCALVES RIBEIRO**  
 CPF: 579.693.028-15  
 CONTRATO/PEDIDO: 4005/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 13191/2019  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 – Vila Zanardi.  
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
 EXIGIBILIDADE: 13/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 7ª DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS:**  
**CREADOR: CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO**  
 CPF: 068.786.178-04  
 CONTRATO/PEDIDO: 4705/2015 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1704/2019  
 OBJETO: Locação de Imóvel sito na Estrada Guarulhos-Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Serodio.  
 VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)  
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.  
**CREADOR: JOSÉ CELINIO DE CARVALHO NETO**  
 CPF: 966.836.278-00  
 CONTRATO/PEDIDO: 4605/2015 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1699/2019  
 OBJETO: Locações de Imóvel  
 Sito na Estrada Guarulhos-Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio.  
 VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)  
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS SÃO JOÃO:**  
**CREADOR: CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO**  
 CPF: 068.786.178-04  
 CONTRATO/PEDIDO: 3005/2014 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 1701/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Marcial Lourenço Seródio, 52-Cidade Seródio.  
 VALOR: R\$ 1.618,93 (mil seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos)  
 EXIGIBILIDADE: 08/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS São João.  
**CREADOR: JOSÉ CELINIO DE CARVALHO NETO**  
 CPF: 966.836.278-00  
 CONTRATO/PEDIDO: 2905/2014 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 1697/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Marcial Lourenço Seródio, 52-Cidade Seródio.  
 VALOR: R\$ 1.618,93 (mil seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos)  
 EXIGIBILIDADE: 08/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS São João.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 185ª ZONA ELEITORAL:**  
**CREADOR: CLEONICE CORTEZ NUNES**  
 CPF: 903.176.028-53  
 CONTRATO/PEDIDO: 305/2015 - Secretaria de Justiça.  
 EMPENHO: 1119/2019  
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Avenida Monteiro Lobato, nº 1025/1027, Macedo.  
 VALOR: R\$ 5.375,98 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)  
 EXIGIBILIDADE: 02/09 e 30/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 185ª Zona Eleitoral.  
**CREADOR: SÉRGIO NUNES**  
 CPF: 921.158.968-15  
 CONTRATO/PEDIDO: 205/2015 - Secretaria de Justiça.  
 EMPENHO: 1118/2019  
 OBJETO: Locação de Imóvel sito na Avenida Monteiro Lobato, nº 1025/1027, Macedo.  
 VALOR: R\$ 5.375,98 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)  
 EXIGIBILIDADE: 02/09 e 30/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 185ª Zona Eleitoral.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS SANTOS DUMOND**  
**CREADOR: CRISTIANA PATRICIA DE LIMA**  
 CPF: 284.963.648-79  
 CONTRATO/PEDIDO: 705/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 3190/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Adalberto Beline, 214 – Jardim Bananal  
 VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)  
 EXIGIBILIDADE: 07/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Santos Dumond  
**CREADOR: ADAILTO LUIZ DA SILVA**  
 CPF: 078.457.358-17  
 CONTRATO/PEDIDO: 605/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 3188/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Adalberto Beline, 214 – Jardim Bananal  
 VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)  
 EXIGIBILIDADE: 07/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Santos Dumond  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 393ª ZONA ELEITORAL:**  
**CREADOR: DIVA ALBINO KRAMER**  
 CPF: 296.730.578-26  
 CONTRATO/PEDIDO: 1105/2016 - Secretaria de Justiça.  
 EMPENHO: 1145/2019.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Avenida Ítalo Brasileiro Piva, 83 – Picanço.  
 VALOR: R\$ 8.407,40 (oito mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos)  
 EXIGIBILIDADE: 02/09 e 30/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 393ª Zona Eleitoral.  
**CREADOR: PETER CARL KRAMER**  
 CPF: 564.927.668-49  
 CONTRATO/PEDIDO: 1305/2016 – Secretaria de Justiça.  
 EMPENHO: 1147/2019  
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Avenida Ítalo Brasileiro Piva, nº 83, Picanço.  
 VALOR: R\$ 4.206,76 (quatro mil duzentos e seis reais e setenta e seis centavos)  
 EXIGIBILIDADE: 02/09 e 30/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 393ª Zona Eleitoral.  
**CREADOR: ROBERTO KLAUS KRAMER**  
 CNPJ: 004.379.748-20  
 CONTRATO/PEDIDO: 1205/2016 – Secretaria de Justiça.  
 EMPENHO: 1146/2019  
 OBJETO: Locação de Imóvel sito na Avenida Ítalo Brasileiro Piva, nº 83, Picanço.  
 VALOR: R\$ 4.206,76 (quatro mil duzentos e seis reais e setenta e seis centavos).  
 EXIGIBILIDADE: 02/09 e 30/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 393ª Zona Eleitoral  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO CUMBICA:**  
**CREADOR: DIVA BRYSIUK**  
 CPF: 317.841.548-30  
 CONTRATO/PEDIDO: 3805/2015 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 1617/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247 - Cidade Jardim Cumbica.  
 VALOR: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)  
 EXIGIBILIDADE: 10/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.  
**CREADOR: SERGIO BRYSIUK**  
 CPF: 585.509.928-87  
 CONTRATO/PEDIDO: 3705/2015 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 1616/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Jati, 247 - Cidade Jardim. Cumbica.  
 VALOR: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)  
 EXIGIBILIDADE: 10/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar Região Cumbica.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA:**  
**CREADOR: FERNANDO VAZ AUGUSTO SOARES**  
 CPF: 037.672.728-49  
 CONTRATO/PEDIDO: 03405/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1668/2019  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos SP.  
 VALOR: R\$ 769,51 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos)  
 EXIGIBILIDADE: 04/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.  
**CREADOR: KARINA PANNOCHIA SOARES KRIEGEL**  
 CPF: 282.741.768-55  
 CONTRATO/PEDIDO: 03705/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1678/2019  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos – SP.  
 VALOR: R\$ 128,20 (cento e vinte oito reais e vinte centavos)  
 EXIGIBILIDADE: 04/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.  
**CREADOR: KARLA CRISTINA PANNOCHIA SOARES**

CPF: 282.742.258-13  
 CONTRATO/PEDIDO: 03605/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1675/2019  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos – SP.  
 VALOR: R\$ 128,35 (cento e vinte oito reais e trinta e cinco centavos)  
 EXIGIBILIDADE: 04/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.  
**CREADOR: RUTE PANNOCHIA SOARES**  
 CPF: 681.066.968-04  
 CONTRATO/PEDIDO: 03505/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1672/2019  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Maximo Gonçalves, nº 16 – Cidade Maia – Guarulhos – SP.  
 VALOR: R\$ 512,96 (quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos)  
 EXIGIBILIDADE: 04/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES, II PLENÁRIO DO JÚRI, CARTÓRIO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E 10ª VARA CÍVEL:**  
 CREDOR: FRANCISLENE ASSIS DE ALMEIDA  
 CPF: 213.138.408-40  
 CONTRATO/PEDIDO: 2705/2014 - Secretaria de Justiça.  
 EMPENHO: 7735/2019  
 OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Felício Marcondes, nº 232 - Centro.  
 VALOR: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)  
 EXIGIBILIDADE: 02/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado as instalações das Varas da Família e Sucessões, II Plenário do Júri, Cartório de Execuções Criminais e 10ª Vara Cível.  
**CREADOR: KARINA TOME RIBEIRO**  
 CPF: 280.788.358-33  
 CONTRATO/PEDIDO: 2805/2014 - Secretaria de Justiça.  
 EMPENHO: 7736/2019  
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Felício Marcondes, nº 232, Centro.  
 VALOR: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)  
 EXIGIBILIDADE: 02/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado as instalações das Varas da Família e Sucessões, II Plenário do Júri, Cartório de Execuções Criminais e 10ª Vara Cível.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 3º DP DE GUARULHOS:**  
 CREDOR: IVONETE FRANCO DA SILVA  
 CPF: 282.235.898-26  
 CONTRATO/PEDIDO: 11405/2014 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1633/2019  
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Damião Lins de Vasconcelos, 1483- Jd Cumbica.  
 VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 3º DP de Guarulhos.  
**CREADOR: WILSON RONDON E SILVA**  
 CPF: 681.745.788-20  
 CONTRATO/PEDIDO: 11505/2014 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1634/2019  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Damião Lins de Vasconcelos nº 1483, Jd Cumbica.  
 VALOR: R\$ 5.500,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).  
 EXIGIBILIDADE: 01/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 3º DP de Guarulhos.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 395ª ZONA ELEITORAL**  
 CREDOR: MARIA ROSA OLIVEIRA HATADA  
 CPF: 153.576.848-71  
 CONTRATO/PEDIDO: 905/2015 - Secretaria de Justiça.  
 EMPENHO: 1417/2019.  
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32, Cidade Jardim Cumbica.  
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
 EXIGIBILIDADE: 02/09 e 30/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.  
**CREADOR: MILTON MINORU HATADA**  
 CPF: 051.047.478-08  
 CONTRATO/PEDIDO: 805/2015 - Secretaria de Justiça.  
 EMPENHO: 1415/2019  
 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32, Cidade Jardim Cumbica.  
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
 EXIGIBILIDADE: 02/09 e 30/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS PRESIDENTE DUTRA**  
 CREDOR: WANDERCI GONÇALVES FONSECA VASCONCELOS FREIRE  
 CPF: 082.601.698-78  
 CONTRATO/PEDIDO: 905/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 3008/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Rio Real, 218 – Jd. Presidente Dutra - Guarulhos  
 VALOR: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)  
 EXIGIBILIDADE: 10/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Residente Dutra  
**CREADOR: JOÃO ANTONIO VASCONCELOS FREIRE**  
 CPF: 060.158.118-03  
 CONTRATO/PEDIDO: 805/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 3007/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Rio Real, 218 – Jd. Presidente Dutra - Guarulhos  
 VALOR: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)  
 EXIGIBILIDADE: 10/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRAS Santos Dumond  
**REPASSE DE RECURSOS**  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 26/08/2019**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 38.308,46 (trinta e oito mil trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 26/08/2019**  
 Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)  
 R\$ 2.111,09 (dois mil cento e onze reais e nove centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 27/08/2019**  
 Conta Corrente 130541-7 (PMG/ICMS)  
 R\$ 40.223.891,42 (quarenta milhões duzentos e vinte três mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 27/08/2019**  
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
 R\$ 13.100.063,57 (treze milhões cem mil e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 27/08/2019**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 64.293,77 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 28/08/2019**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 39.948,69 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 29/08/2019**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 31.810,13 (trinta e um mil oitocentos e dez reais e treze centavos);  
**ERRATA**  
**D. O. Nº 074/2019-GP DE 19/06/2019**  
**Onde se lê:**  
 MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAÚDES – LTDA ME  
 NOTA FISCAL: 3463 e 3765  
**Leia-se:**  
 MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAÚDES – LTDA ME  
 NOTA FISCAL: 3763 e 3765  
**D. O. Nº 103/2019-GP DE 23/08/2019**  
**Onde se lê:**  
 GUARUPASS ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE

GUARULHOS E REGIÃO  
 EXIGIBILIDADE: 28/08/2019  
**Leia-se:**  
 GUARUPASS ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO  
 EXIGIBILIDADE: 28/08/2019 e 29/08/2019  
**Onde se lê:**  
 HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP  
**Leia-se:**  
 HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP  
 NOTA FISCAL: 6161  
**Onde se lê:**  
 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP  
**Leia-se:**  
 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP  
 NOTA FISCAL: 1359934  
**Onde se lê:**  
 JL ENGENHARIA E CONTRUÇÃO – LTDA  
**Leia-se:**  
 JL ENGENHARIA E CONTRUÇÃO – LTDA  
 NOTA FISCAL: 1335 e 1336  
**Onde se lê:**  
 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS – LTDA  
 EMPENHO: 10273/2019  
**Leia-se:**  
 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS – LTDA  
 EMPENHO: 10275/2019  
**Onde se lê:**  
 D.M.V. ADMINISTRAÇÃO DE BENS – LTDA  
 EMPENHO: 4873/2019 e 13049/2019  
**Leia-se:**  
 D.M.V. ADMINISTRAÇÃO DE BENS – LTDA  
 EMPENHO: 1873/2019 e 13049/2019  
**D. O. Nº 108/2019-GP DE 30/08/2019**  
**Onde se lê:**  
 ALFAIATARIA DE UNIFORMES – LTDA ME  
 JUSTIFICATIVA: O material solicitado visa atender normas de segurança, higiene, saúde e condições de trabalho dos servidores desta Secretaria que prestam serviços no Zoológico Municipal.  
**Leia-se:**  
 ALFAIATARIA DE UNIFORMES – LTDA ME  
 JUSTIFICATIVA: O material solicitado visa atender normas de segurança, higiene, saúde e condições de trabalho dos servidores desta Secretaria que prestam serviços em praças, áreas verdes, e demais setores afetos a mesma.

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:  
 - **Luminária de Led 30W – PA 28651/19**  
 - **Mesa interativa – PA 48900/19**  
 - **Leite semi desnatado – PA 18590/19**  
 - **Uniforme de cozinheiro – PA 33031/19**  
 Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.  
**LICITAÇÕES AGENDADAS:**  
**PE273/19 PA 30051/19** menor preço global do item, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de preservativo masculino.Abertura:19/09/19 8:30.Disputa: 19/09/19 9hs.  
**PE 285/19 PA 31332/19** menor preço global do item, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços de equipo para dieta e frasco dieta enteral.Abertura:20/09/19 8:30.Disputa: 20/09/19 9hs.  
**PE 286/19 PA 26421/19** menor preço global do item, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de piso intertravado 16 faces.Abertura:20/09/19 8:30.Disputa: 20/09/19 9hs.  
**PE287/19 PA 11658/19** menor preço global do lote, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento serviços de recarga e manutenção de extintores..Abertura:20/09/19 13:30.Disputa: 20/09/19 14hs.  
**PP288/19 PA 30264/19** menor preço global exclusivo para ME,EPP e MEI visando a contratação de serviço de coffee break para o 2º Fórum de Diretos Humanos.Abertura:20/09/19 8:30hs.  
**PE289/19 PA 4475/19** menor preço global do lote, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de Dispositivo Agulhado com Asas, curativo, coletor de urina e outros.Abertura:20/09/19 13:30.Disputa: 20/09/19 14hs.  
**PE290/19 PA 16059/19** menor preço do item, visando a aquisição de veiculo tipo minivan.Abertura:23/09/19 8:30.Disputa: 23/09/19 9hs.  
**PP291/19 PA 21681/19** menor preço global exclusivo para ME,EPP e MEI visando a prestação de serviços técnicos para a realização do II Fórum Municipal de Direitos Humanos.Abertura:23/09/19 8:30hs.  
**PE292/19 PA 26580/19** menor preço global do item,exclusivo para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de Questran, Toujeo, Eliquis e outros medicamentos para atender a mandado judicial.Abertura:23/09/19 8:30.Disputa: 23/09/19 9hs.  
**PE293/19 PA 16308/19** menor preço global visando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos odontológicos.Abertura:20/09/19 8:30.Disputa: 20/09/19 9hs.  
**PE294/19 PA 32769/19** menor preço global do item, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de gramas: Batatais, Esmeralda e São Carlos.Abertura:23/09/19 8:30.Disputa: 23/09/19 9hs.  
**PE295/19 PA 41135/19** menor preço global do lote, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de módulos "led".Abertura:23/09/19 13:30.Disputa: 23/09/19 14hs.  
**PE296/19 PA 59025/18** menor preço global do item, visando o registro de preços para fornecimento de Dexametasona.Abertura:20/09/19 13:30.Disputa: 20/09/19 14hs.  
**PE297/19 PA 29025/19** menor preço global do lote, visando o registro de preços para fornecimento de alimento em pó para atender mandado judicial.Abertura:24/09/19 8:30.Disputa: 24/09/19 9hs.  
**PE298/19 PA 31273/19** menor preço global do item,exclusivo para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de leite UHT para atender mandado judicial.Abertura:24/09/19 8:30.Disputa: 24/09/19 9hs.  
**PE299/19 PA 31849/19** menor preço global do item,exclusivo para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de Ziprasidona para atender mandado judicial.Abertura:24/09/19 13:30.Disputa: 24/09/19 14hs.  
**PE300/19 PA 31281/19** menor preço global do item,com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de saco de lixo amarelo.Abertura:24/09/19 8:30.Disputa: 24/09/19 9hs.  
**PE301/19 PA 28034/19** menor preço global do lote,com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de acrílico auto polimerizável, alginato e outros materiais odontológicos.Abertura:24/09/19 8:30.Disputa: 24/09/19 9hs.  
**PE302/19 PA 31277/19** menor preço global do item,com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de dimenidrinato, nistatina, cefalexina e outros.Abertura:24/09/19 8:30.Disputa:24/09/19 9hs .  
**PE303/19 PA 32822/19** menor preço global do item,com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de escopolamina, omeprazol e outros.Abertura:25/09/19 8:30.Disputa:25/09/19 9hs  
**PE304/19 PA26423/19** menor preço do item, visando a aquisição de tração veicular tipo trailer - Castramóvel.Abertura:24/09/19 8:30.Disputa:24/09/19 9hs .  
**LICITAÇÃO REPROGRAMADA:**  
**PE176/19 PA 68738/18** menor preço global do lote, visando o registro de preços para a aquisição de uniformes:camisa, calça e boné.Abertura:20/09/19 8:30.Disputa: 20/09/19 9hs.  
**REPETIÇÃO DE CERTAME:**  
**PE58/19 PA 58457/18** menor preço global do item, visando o registro de preços para fornecimento de levonorgestrel e levonorgestrel + etinilestradiol.Abertura:23/09/19 13:30.Disputa: 23/09/19 14hs.  
**PE146/19 PA 64101/18** menor preço global do item, visando o registro de preços para fornecimento de benzilpenicilina potássica, clorpromazina, bicarbonato de sódio e outros.Abertura:23/09/19 8:30.Disputa: 23/09/19 9hs.  
**PE170/18 PA 48784/17** menor preço global do lote, com reserva para ME,EPP e MEI visando aquisição de aparelhos de ultrassom diagnostico.Abertura:25/09/19 8:30.Disputa: 25/09/19 9hs.  
**PE205/19 PA 24174/19** menor preço global do item, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de secnidazol.Abertura:26/09/19 8:30.Disputa: 26/09/19 9hs.  
**PE219/19 PA 59722/18** menor preço global do item, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de translama, para atender a mandado judicial.Abertura: 25/09/19 13:30.Disputa:25/09/19 14hs.  
**Licitação Adiada “Sine Die”:**  
 PE 268/19-DLC PA 10545/19  
**Homologação:**















NA EST ECOL E.E. TANQUE GRANDE C/FORN DE MUDAS E MATERIAIS  
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/009877  
**CREDOR: AFONSO DE CARVALHO DIAS PILAR DO SUL ME**  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.437,64(Dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se da contratação de empresa para serviços de arborização para compensação ambiental na ETA Tanque Grande.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAGS PARA ADESÃO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA SEM PARAR/VIA FÁCIL COMPREENDENDO TAXAS DE MANUT. MENSAL, TARIFAS DE PEDÁGIO  
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/010639  
**CREDOR: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA**  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 219,23(Duzentos e dezenove reais e vinte e tres centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário pois trata-se de adesão de tags do SEM PARAR para instalação nos veículos da Autarquia e utilização de seus serviços em rodovias compreendidas com praça de pedágio.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/PREST/SERVIÇOS DE LOCAÇÃO INFRAESTRUTURA DE TI E SERVIÇOS CORRELATOS DE MANUT DAS INFOR/APLICATIVOS EXISTENTES  
 CONTRATO/PROCESSO: 2018/002477  
**CREDOR: SIANET DATACENTER PROVIDORES EIRELI**  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 161.250,00(Cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviço especializado em Infraestrutura de Data Center e equipe dedicada para suprir as demandas da Autarquia  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA AUTO-ENVELOPADORA INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS P/DOZE MESES  
 CONTRATO/PROCESSO: 2018/004317  
**CREDOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP**  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.355,52(Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2019  
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços de manutenção na maquina envelopadora para confecção dos contra-cheques da autarquia.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPR ENGª P/IMPLANTAÇÃO REDE COLET, COLETORES TRONCOS, LINHA DE RECALQUE E ELEVATÓRIAS DE ESGOTO SUBSISTEMA VERTENTE 2 TREXO 1C/FORN MATERIAIS  
 CONTRATO/PROCESSO: 2018/004331  
**CREDOR: AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S.A**  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.203,35(Quarenta e um mil, duzentos e tres reais e trinta e cinco centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2019  
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa contratada, presta serviço de implantação de rede coletora ,coletores troncos, linha de recalque e elevatórias de esgoto do subsistema, vertente 2, no município de Guarulhos, incluindo o fornecimento de materiais.  
 Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 30/08/2019 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

Superintendente  
 Guarulhos, sexta-feira, 6 de setembro de 2019  
 Willian Correa Melges

#### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREDOR: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 833,42(Oitocentos e trinta e tres reais e quarenta e dois centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de fornecimento de vale transporte a servidores da autarquia.

**CREDOR: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 520,00(Quinhentos e vinte reais)  
 R\$ 520,00(Quinhentos e vinte reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2019 - 13/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se do fornecimento de vale alimentação/refeição aos servidores da autarquia.  
**CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2018/002033  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA STFC - E FIXA CONVENCIONAL  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.049,08(Hum mil, quarenta e nove reais e oito centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa contratada presta serviços de comunicação por meio telefônico de quaisquer natureza.  
**CREDOR: G R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2018/003551  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESAS P/FORN. DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ETAS ÁGUA CABUÇU TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.369,56(Doze mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos serão utilizados no tratamento de agua das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.  
**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2018/003871  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO SÃO PAULO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 553,14(Quinhentos e cinquenta e tres reais e quatorze centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de publicações legais  
 Guarulhos, sexta-feira, 6 de setembro de 2019  
 Superintendente  
 Willian Correa Melges

#### PORTARIANº 26.049

de 05 de setembro de 2019  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis nºs 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 022/2017 – SAAE,  
**R E V O G A**, a contar de 01/09/2019, a portaria 26.008/2019, no que diz respeito ao senhora Silvio José de Macedo.

#### PORTARIANº 26.048

de 05 de setembro de 2019  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **WILLIAN CORREA MELGES**, no uso de suas atribuições legais e considerand o que consta do Processo n.º 0235/2017 – SAAE,  
**R E S O L V E**:  
 Ceder a título precário, a contar de 02/09/2019, **sem prejuízo de seus vencimentos** e demais vantaens atinentes à função à Prefeitura de Guarulhos, Secretaria da Fazenda, os funcionários: Fernando Lemes da Silva, Rogério Tadeu Barbosa Romano e Samuel Cerqueira da Silva.  
**Willian Correa Melges**  
 Superintendente  
 Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em cinco de setembro de dois mil e dezenove.  
**Ricardo Beires**  
 Departamento Administrativo  
 Diretor

# RESTAURANTES POPULARES

Os restaurantes oferecem à população refeições de qualidade a partir de um cardápio variado e equilibrado ao preço de 1 real.

Restaurante Popular  
 Zilda Arns  
 Avenida Monteiro Lobato  
 nº 518 - Macedo  
 Telefone: 2408-5665

Restaurante Popular  
 Josué de Castro  
 Rua Adolfo Noronha  
 nº 49 - Taboão  
 Telefone: 2408-3349

